

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 32

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 2 de março de 2005

CCLJ aprova recriação da Secretaria de Justiça

O Projeto de Lei nº 857/05, que recria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado, recebeu parecer favorável, ontem, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Assembléia. A matéria, de autoria do Poder Executivo, foi aprovada sob protestos da Oposição, recebendo cinco votos favoráveis e três contrários, dos deputados José Queiroz (PDT), Alf (PTB) e Isaltino Nascimento (PT).

As duas emendas apresentadas à proposta foram rejeitadas pelo colegiado. Uma, de autoria do deputado Cleiton Collins (PSC), incluía a promoção de políticas antidrogas entre as funções da Secretaria. A outra, de Roberto Leandro (PT), transferia o comando do sistema prisional para a pasta.

A Oposição afirmou que a iniciativa é inconstitucional, por ferir a Emenda nº 45 à Constituição Federal, que dá



CARLOS OLIVEIRA

Decisão provocou polêmica. Matéria recebeu votos contrários dos deputados José Queiroz, Isaltino Nascimento e Alf

autonomia financeira e administrativa às Defensorias Públicas. Isso porque o Projeto nº 857/05 passa o comando da instituição para a nova Secretaria. "A proposição também vai de encontro ao que foi proposto pelo Governo,

na ocasião da extinção da Secretaria de Justiça, há dois anos. Na época, o Executivo assegurou que iniciativa traria uma economia de, aproximadamente, R\$ 50 milhões. A bancada está fechada contra essa proposta, que enten-

demos atender, somente, a um projeto de acomodação política", afirmou o líder da Oposição, Augusto César (PTB).

Para a relatora da matéria, Jacilda Urquiza (PMDB), "os argumentos levanta-

dos pelos opositoristas não procedem". "Na divisão das ações que acontecerá com a criação da Secretaria de Justiça, o Governo contempla exatamente as mesmas atividades que vêm sendo realizadas pelas ou-

tras pastas. O Executivo pode propor a redistribuição de tarefas e tem a autonomia para elaborar a proposta que achar melhor para o Estado", afirmou. "Acredito que o Governo reconhece, agora, um erro cometido", ressaltou o presidente da Comissão de Justiça, Bruno Rodrigues (PSDB).

Outras 14 matérias foram distribuídas e oito, apreciadas, sendo três rejeitadas por inconstitucionalidade e cinco aprovadas. A proposta estabelecendo que viúvas com idade igual ou superior a 40 anos sejam dependentes do Sistema Previdenciário do Estado, do deputado Cleiton Collins (PSC), foi uma das que receberam parecer contrário. O projeto de autoria de Isaltino Nascimento, obrigando hotéis, pensões e similares a criar e manter ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedarem no estabelecimento foi um dos aprovados.

Reunião discute Medida Provisória 232

Parlamentares e setores da sociedade estiveram presentes, ontem, no auditório da Assembléia Legislativa de Pernambuco, para repudiar a Medida Provisória nº 232/04. A proposição, que tramita no Congresso, reformula a carga tributária e reduz a alíquota do Imposto de Renda sobre Pessoa Física (IRPF). Em contrapartida, para suprir a perda nos cofres públicos, procedente do reajuste do IRPF, o documento ainda estabelece um aumento na tributação de alguns setores, como o de prestação de serviço. "Sabemos que esse é um dos segmentos que mais benefícios traz à população per-

nambucana, tanto na geração de renda, como na de empregos", argumentou o deputado federal Raul Jungmann (PPS/PE), que solicitou a reunião juntamente com o deputado estadual Betinho Gomes (PPS).

De acordo com Betinho, o Estado não pode fazer "vista grossa" a uma ação de "compensação inadequada" do Executivo nacional. "Outros Estados também estão promovendo encontros como esse, no sentido de esclarecer a sociedade e manifestar a insatisfação do povo. Em Pernambuco, não poderia ser diferente. Não podemos aceitar que, para beneficiar

um setor, haja prejuízo em outro", observou o parlamentar.

O vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PE), Ricardo Correia, apresentou, durante o debate, uma carta na qual o presidente da instituição, Júlio Oliveira, condena o reajuste proposto. "Enviamos o documento a todos os parlamentares em Brasília, a fim de sensibilizar o Congresso Nacional, tendo em vista o fato de que nossa carga tributária é bastante excessiva", informou.

Segundo Betinho Gomes, o objetivo do encontro é somar forças. Outras medidas serão tomadas para

pressionar o Governo Federal. O presidente da Federação das Indústrias de Per-

nambuco (Fiepe), Jorge Côrte Real, informou que será feita uma mobilização

RINALDO MARQUES



Betinho propôs evento para pressionar Governo Federal

com todos que compõem o segmento. "Vamos desenvolver uma campanha publicitária e assim levar à imprensa nossa indignação", complementou.

Também estiveram presentes representantes de várias entidades, como a presidente do Sindicato da Habitação (Secovi-PE), Solange Lino; o presidente do Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, Petrônio Omar Tavares; o presidente da Associação Pernambucana de Atacadistas e Distribuidores (Aspa), Diógenes Andrade; o presidente da Federação das Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco, José Tarcísio, entre outros.

Izaías denuncia baixos salários no Estado

Apresentando vários contracheques de servidores estaduais, o deputado Izaías Régis (PTB) usou a tribuna, ontem, para criticar o salário pago ao funcionalismo. "Fui procurado por servidores, enquanto estive em Garanhuns, no fim de semana, e eles me comprovaram renda de até R\$ 174,00. Por que não pagar dignamente a esse pessoal?", questionou, citando outros exemplos de "remunerações injustas" recebidas por funcionários. "To-me conhecimento de um servidor do Detelpe, com 34 anos de serviço público, que recebia apenas R\$ 170,45. Isso é uma vergonha."

De acordo com o parlamentar, a fixação de vencimentos abaixo do salário mínimo é inconstitucional, pois fere o Artigo 7º, Inciso 4º, da Constituição. "Além disso, a baixa remuneração ocasiona a desmotivação. Na área de saúde, por exemplo, há funcionários lotados no Hospital



ROBERTO SOARES

Petebista apresentou diversos contracheques de funcionários da Saúde e do Detelpe

Regional Dom Moura, em Garanhuns, que são obrigados a conviver, também, com a precariedade dos serviços e das instalações", denunciou.

Relacionando o proble-

ma à administração do governador Jarbas Vasconcelos (PMDB), Izaías Régis pediu mais atenção aos parlamentares. "O Governo não está respeitando a sociedade. Essa situação é

uma prova de negligência administrativa. Gastam tanto com publicidade e não olham para a saúde nem para educação. Como políticos do Legislativo, temos que rever toda essa questão."

UPE realiza aula inaugural na cidade de Caruaru

A aula inaugural do curso de Sistemas de Informação da Universidade de Pernambuco (UPE), realizada, anteontem, em Caruaru, levou o deputado Roberto Liberato (PFL) a comemorar e lembrar a "luta para a concretização desse projeto". O parlamentar reconheceu os "esforços" do prefeito de Caruaru, Tony Gel (PFL), e dos estudantes do Agreste, "que uniram forças para trazer o curso superior gratuito". Liberato apresentou Voto de Congratulações para o reitor da UPE, professor Emanuel Dias, para o governador Jarbas Vasconcelos e ao secretário estadual de Ciência e Tecnologia, Cláudio Marinho.

O pefelista também elogiou o ministro da Saúde, Humberto Costa, pelos projetos realizados no



FERNANDO SILVA

Liberato comemorou conquista e elogiou autoridades

Agreste. "Esse Voto de Aplausos visa ressaltar a excelente parceria que vem sendo fortalecida en-

tre os Governos Federal e Estadual e a Prefeitura de Caruaru, na área de saúde. Como resultado, temos a

criação de núcleos especiais odontológicos, a reforma das unidades do Programa Saúde da Família (PSF) e a instalação do Serviço de Atendimento Municipal de Urgência (Samu).

PESAR - Também foi homenageado pelo deputado Roberto Liberato o fundador dos primeiros cursos de Direito e Odontologia de Caruaru, Adalberto Tabosa de Almeida. Ele, que foi, ainda, advogado, economista e ex-deputado estadual e federal, faleceu no último dia 27. "Nesta Casa, Adalberto assumiu, por diversas vezes, a presidência da CCLJ e foi relator-geral de duas leis de ordem judiciária. Foi um homem que trabalhou muito por nosso Estado, por isso, apresento, também, um Voto de Pesar".

PLENÁRIO

Aduora Tiúma

A abertura da licitação para construir a Aduora Tiúma, solicitada pelo deputado Antônio Moraes (PSDB) e pelo prefeito de Timbaúba, Antônio Galvão, ao Governo do Estado, foi comemorada, ontem, na Alepe. Moraes disse que "a rede de distribuição de água daquele município estava totalmente obsoleta". A obra custará aos cofres públicos R\$ 15 milhões e foi anunciada durante a reunião do Programa Governo nos Municípios. "Quero exaltar a grande administração do governador Jarbas Vasconcelos, que vem beneficiando a todos os pernambucanos", declarou.

Recuperação de estradas

A necessidade de pavimentar a PE-149, que liga as cidades de Ibirajuba e Altinho à BR-423, no município de Lajedo, foi destacada pelo deputado Adelmo Duarte (PFL). "Desde o início do meu mandato, cobro a melhoria dessas estradas. Não podemos deixar aquelas cidades amargando prejuízos financeiros", argumentou o parlamentar, que disse ter conseguido incluir a obra no Orçamento Geral do Estado. "O Poder Executivo tem um projeto elaborado pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com estudos topográficos e levantamento de custos, porém, por questões superiores, a proposta ainda não foi implementada", lamentou.

Aniversário de Jataúba

Os 43 anos do município de Jataúba, no Agreste do Estado, foram lembrados, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PSC). A data é comemorada hoje e, de acordo com o parlamentar, "a cidade realizará um show para festejar junto à população". Figueirôa parabenizou "a gestão promissora do prefeito Antônio Cordeiro, devido à assistência dada à saúde, à educação e aos produtores agrícolas da região". O deputado ainda enfatizou que apresentou uma indicação, fazendo um apelo ao Executivo, no sentido de recuperar a estrada que liga o município de Surubim, no Agreste, à Barragem de Jucazinho.

Vara Federal

A inauguração da 18ª Vara Federal do Estado, na última segunda-feira, em Serra Talhada, Sertão, foi destacada, ontem, pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). A parlamentar elogiou a presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, desembargadora Margarida Cantarelli, e o diretor da Seção Judiciária de Pernambuco, juiz federal Frederico José Pinto de Azevedo, pelo acontecimento. Jacilda também parabenizou a escolha do nome de Artur Maciel para denominar a Vara. "Ele foi o primeiro juiz federal, em Pernambuco, e goza da maior respeitabilidade", afirmou.

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretor-Geral,** Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretor do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretor do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Comissão de Saúde cobra solução para "crise" no HR

A "falta de estrutura" do Hospital da Restauração (HR) foi o foco da primeira reunião da Comissão de Saúde, realizada ontem. O HR, considerado um dos hospitais de referência em várias especialidades médicas no Estado, está sem ar-condicionado, desde dezembro do ano passado. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Seguridade do Estado de Pernambuco (Sindsaúde) fizeram um apelo formal ao colegiado, cobrando providências.

Durante a reunião, também foram distribuídos o Projeto nº 850/05, de autoria do deputado Claudiano Martins (PMDB), e o de nº 853/05, do Poder Executivo, que autoriza a abertura de crédito suplementar, no



Referência em várias especialidades médicas, a unidade apresenta inúmeros problemas de infra-estrutura

valor de R\$ 5 milhões, em favor do Fundo Estadual de Saúde. A verba é destinada à

compra de medicamentos excepcionais para a população.

O deputado Isaltino Nascimento (PT) sugeriu ao relator da proposição de nº

853/05, deputado Adelmo Duarte (PFL), que apresente uma emenda, retirando es-

ses recursos de outras fontes, como da Casa Militar ou da propaganda, e não dos hospitais públicos. O parlamentar também propôs que o colegiado realize uma audiência pública para debater a implantação da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), no Estado.

De acordo com o deputado Nelson Pereira (PCdoB), "é necessário que o Governo do Estado invista mais na estrutura dos hospitais do Interior, evitando, assim, a superlotação do HR". "Primeiramente, visitaremos a emergência do HR e a Secretaria Estadual de Saúde para que, de posse de informações, busquemos uma solução", declarou o presidente eleito da Comissão, deputado Mavíael Cavalcanti (PFL).

Biossegurança recebe apoio de parlamentares da AL

Parlamentares defenderam, ontem, a aprovação do Projeto de Biossegurança, que tramita na Câmara Federal, regulamentando a pesquisa com células-tronco e o cultivo e a comercialização dos Organismos Geneticamente Modificados (OGMs). O debate foi iniciado pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), no Pequeno Expediente, e prosseguiu com o pronunciamento de Sebastião Oliveira Júnior (sem partido).

O foco foi a pesquisa com células-tronco, que, segundo os parlamentares, proporcionará qualidade de vida e, em muitos casos, a possibilidade de cura para os pacientes com doenças degenerativas, como Mal de Parkinson e Alzheimer, lesão na coluna vertebral, entre outras. Isso será possível devido à capacidade de as células-tronco recompor os tecidos danificados. "Algumas experiências realizadas no interior de São Paulo resultaram na cura de portadores



Moraes citou experiência

de diabetes tipo 1", afirmou Sebastião Oliveira, acrescentando que as pesquisas no Brasil estão avançadas.

O pefelista explicou que existem três tipos de células-tronco: a extraída do cordão umbilical, da medula e a embrionária. Esta última, de acordo com o deputado, é a única capaz de regenerar todos os tecidos existentes no corpo huma-



Sebastião elencou benefícios

no. Sebastião Oliveira e Isaltino Nascimento (PT), no entanto, criticaram o projeto por tratar de "dois temas importantes e polêmicos". "Eles deveriam ser desmembrados", afirmou Nascimento, em aparte.

Para os parlamentares, a grande dificuldade de aprovação da matéria são as bancadas evangélica e católica. "A Igreja é radical, mas é preciso avan-

çar", ressaltou o petista. A deputada Ana Cavalcanti (PP), que é filha do presidente da Câmara Federal, Severino Cavalcanti (PP), informou que o pai "não será empecilho para a aprovação e, antes de colocar a matéria em votação, irá se reunir com cientistas e religiosos para saber mais detalhes sobre o assunto". A parlamentar defendeu as pesquisas, alegando ser fundamental para o avanço da ciência. "Respeito os preceitos religiosos, mas é preciso oferecer qualidade de vida aos pacientes", disse, citando como exemplo as pessoas com lesão medular, que poderão voltar a andar.

O deputado Antônio Moraes sugeriu à Mesa Diretora da Casa que solicite a Severino Cavalcanti atenção à matéria. "Hoje, o transplante de células-tronco é a única esperança para os pacientes com atrofia muscular", ressaltou, acrescentando a experiência do seu pai, que faleceu vítima da doença.

Teresa rebate acusações ao PT

A atitude do deputado Pedro Eurico (PSDB) de ir à tribuna, na tarde da última segunda-feira, para fazer críticas ao Partido dos Trabalhadores (PT) e ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), antes do Grande Expediente Especial em homenagem aos 25 anos da legenda, foi censurada pela líder do partido na Assembléia, Teresa Leitão.

"Utilizando-se de uma manobra, o deputado esperou que as galerias ficassem cheias e usou o Pequeno Expediente, para fazer, de 'forma jocosa, e irresponsável' críticas ao nosso partido. Não aceitar um convite para um evento que nos constrange é sinal de respeito, mas utilizar desse artifício para tentar diminuir essa solenidade é muito feio, é pequeno", afirmou.

Para a deputada, "o discurso de Eurico, apesar de não ter prejudicado a comemoração, não pode ficar sem resposta". "Brincadeira tem hora e, se o deputado não sabe disso, como professora, eu digo que nunca é tarde para aprender", afir-

mou. "A avaliação do PSDB não interessa ao PT, temos nossos próprios instrumentos de análise e fazemos autocríticas", completou.

A parlamentar ainda citou trechos da nota de apoio ao Presidente Lula, publicada pelo Diretório Nacional do PT, e agradeceu as palavras proferidas pelo presidente da Casa, Romário Dias (PFL), e as presenças de parlamentares de diversos partidos no evento.

"O presidente Lula apenas informou à opinião pública que não permitiu a politização desnecessária. O PT respeita o direito dos partidos opositores de criticarem atos e palavras do presidente e de integrantes do Governo. O que o PT não pode aceitar são tentativas desestabilizadoras artificiais", argumentou.

Em apartes, Izaías Régis (PTB) e João Fernando Coutinho (PSB) repudiaram o gesto "desnecessário" de Eurico. Afirmando que a atitude do tucano constrangeu os demais deputados da Casa.

Ettore questiona iniciativa da PCR

O aumento do desconto previdenciário dos servidores municipais do Recife foi criticado, ontem, pelo deputado Ettore Labanca (PTB). "João Paulo quer aumentar de 11% para 13,5% o desconto na alíquota dos servidores. Como se já não bastasse o percentual destinado ao plano de saúde, que é de 3,5%", disse, acrescentando que a contribuição para o Saúde Recife teve início em janeiro deste ano.

A Prefeitura do Recife apresentou o valor do aumento, no último dia 28, ao Fórum dos Servidores Públicos. A proposta será encaminhada, hoje, para o Conselho de Administração Previdenciária da Reciprev, composto por oito integrantes, sendo quatro do Poder Executivo Municipal e o restante de representantes do funcionalismo. A matéria vai para a Câmara Municipal. "Esse tema foi motivo de discussão, no ano passado, quan-



ROBERTO SOARES

Prefeitura quer reajustar desconto previdenciário do funcionalismo de 11% para 13,5%

do o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) também decidiu fazer o mesmo com os servidores estaduais", recordou.

De acordo com o parla-

mentar, "a situação mostra o desprezo e a falta de atenção da administração petista para com o funcionalismo". "Devo lembrar que o prefeito João Paulo

(PT) tirou R\$ 138 milhões do Fundo Previdenciário para investir em outros projetos, um motivo de preocupação para nós, deputados", concluiu.

Usina implanta reserva de Mata Atlântica no Interior

A criação da 11ª Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) em Pernambuco foi destacada, ontem, pelo deputado Henrique Queiroz (PP). São 156 hectares de Mata Atlântica, entre os municípios de São Lourenço da Mata e Paudalho, na Zona da Mata Norte, pertencentes à Usina Petribu. Segundo o parlamentar, a nova reserva abriga um açude de 22 hectares, que abastece cerca de quatro mil habitantes de Guadalupe, distrito de Paudalho. "O espaço conta com uma grande biodiversidade, incluindo répteis, aves e mamíferos. Um levantamento inicial do Ibama também identificou a presença de dez tipos de árvores", parabenizou.

Conferindo um Voto de Aplausos à usina e aos di-



ROBERTO SOARES

Henrique Queiroz ressaltou o trabalho do grupo Petribu

retos e executivos do grupo, o parlamentar também destacou a importân-

cia econômica da empresa. "Comandada, nos últimos 60 anos, por Paulo Petribu,

ela é uma das maiores usinas açucareiras de Pernambuco, referência no setor há quase um século e proprietária de duas unidades sucroalcooleiras em São Paulo". No Estado, conta com aproximadamente 18 mil hectares, em cinco municípios, entre eles, São Lourenço da Mata, Paudalho, Carpina, Lagoa de Itaenga e Tracunhaém.

"São exemplos como esse que dignificam a atividade empresarial, demonstrando que, ao lado do lucro, geração de empregos, renda e tributos, há uma forte e determinada consciência ambiental", destacou Queiroz, completando que a usina também possui uma sementeira para o reflorestamento das encostas das margens dos rios que cortam a propriedade.

Seleção de professor gera polêmica

O processo que selecionou 353 professores para a rede pública municipal de Olinda foi criticado, ontem, na Assembleia. De acordo com o deputado Alf (PTB), o concurso realizado, em janeiro deste ano, no momento da inscrição, "exigia que o candidato estivesse previamente indicado para participar da seleção". "É inadmissível aceitar um processo excludente como esse. Alguns candidatos denunciaram a necessidade de possuir indicação política", afirmou, enfatizando que essa

qualificação do ensino, que deve começar com um processo seletivo transparente".

Em aparte, o deputado Nelson Pereira (PCdoB) considerou a crítica "uma calúnia movida por pessoas insatisfeitas com o processo". Segundo Pereira, a portaria do concurso explicava detalhadamente os pré-requisitos exigidos. "O caso está sendo solucionado pela Justiça, Ministério Público e Prefeitura de Olinda, que não pretendia politizar o fato", disse.

Para Teresa Leitão

(PT), "a seleção teve apenas uma falha, ao limitar o número de inscrições, quando deveria ser de v a g a s". "Não houve um concurso e sim, uma seleção simpli-

Fato, ocorrido em Olinda, está sendo investigado

ficada. No relatório do MPPE, faltam elementos pedagógicos importantes, necessários à avaliação da seleção", destacou Teresa, acrescentando que "a presença dos professores em sala de aula está garantida". "Um acordo entre os aprovados estabelecerá o contrato por 60 dias para, em seguida, uma nova seleção ser realizada", informou a petista.

Elson Machado, concedeu liminar suspendendo a seleção, "por constatar a inconstitucionalidade". "O juiz atendeu a um pedido da promotora do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Patrícia Lapenda, que recebeu a denúncia dos candidatos", explicou Alf. O petebista também ressaltou "a importância da responsabilidade com a

FERNANDO SILVA



Alf classificou decisão da Prefeitura de "excludente"

Atos

ATO Nº 120

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 064000/2005, do Deputado Bruno Rodrigues, **RESOLVE**: exonerar do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA MERTENS RODRIGUES DE SOUZA	Assessor Especial	PL-ASC
RICARDO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	Assessor Especial	PL-ASC
SUELY CAMPELO DE MONTE BELTRÃO	Assessor Especial	PL-ASC
AURENI MARIA DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC
RENE BARBOSA GOMES DA SILVA	Assessor Especial	PL-ASC

ATO Nº 121

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 064000/2005, do Deputado Bruno Rodrigues, **RESOLVE**: nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
AURENI MARIA DA SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	6,3%
RICARDO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	4%

ATO Nº 122

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 064000/2005, do Deputado Bruno Rodrigues, **RESOLVE**: nomear **RENE BARBOSA GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 123

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 290402/2005, **RESOLVE**: exonerar **ANTIÓGENES VIANA DE SENA JÚNIOR**, Assistente Administrativo, Nível III, classe 3, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, retroagindo a 28 de janeiro do corrente, nos termos do Art. 130, da Lei nº 6123/68.

Sala Torres Galvão, 01 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

ATO Nº 124

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 154224/2005, do Deputado Fernando Lupa, **RESOLVE**: nomear **MARINA DA SILVA FULCO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 8,7% (oito vírgula sete por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 01 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Presidente

Ordem do Dia

Décima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 02 de março de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 848/2005
Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a adequação orçamentária do Fundo de Crédito PRORENDA RURAL - PE, face às disposições da Lei nº 12.749, de 18 de janeiro de 2005, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 849/2005
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 em favor da Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária, no valor de cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/2/2005.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 766/2004
Autora: Mesa Diretora

Altera Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº 12.322, de 6 de janeiro de 2003.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/10/2004.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 793/2004
Autora: Mesa Diretora

Altera a Estrutura Organizacional e Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Com Emendas de nºs 01 à 03 de autoria da Mesa Diretora e Emendas de nºs 05 e 06 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Emenda Modificativa nº 07 para o 2º Turno de autoria da Mesa Diretora que recebeu Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2004.

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 794/2004
Autora: Mesa Diretora

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Efetivos da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Com Emendas de nº 01 a 08 e Subemenda nº 01 a Emenda nº 07 todas de autoria da Mesa Diretora.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Com Emenda Aditiva nº 09 de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti; Emenda Aditiva nº 10, Emenda Modificativa nº 11 e Subemenda Modificativa nº 01 à Emenda nº 01 da Mesa Diretora, que receberam Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Dependem de Parecer das 2ª e 3ª Comissões.

Processo de Votação: Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/11/2004.

Discussão Única da Indicação nº 3642/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de encaminhar uma equipe técnica para solucionar os problemas de saúde pública no bairro da Estância, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3643/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB no sentido de que sejam entregues os títulos de posse remanescentes à comunidade do Indiano, localizada no bairro Severiano de Moraes Filho (Heliópolis) do município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3644/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB e ao Diretor Presidente da PERPART no sentido de que sejam entregues à população os títulos de posse remanescentes da Vila Bernardino Teixeira de Melo (Vila do Quartel) e dos conjuntos residenciais Santa Rosa e Boa Vista, localizados no município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3645/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural no sentido de incluir no Programa Leite de Pernambuco a Associação Comunitária São Pedro, situada no Distrito de São Pedro, no município de Garanhuns, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3646/2005
Autora: Dep. Aurora Cristina

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de serem executados os projetos de eletrificação rural em diversos sítios situados no município de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única da Indicação nº 3647/2005
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de providenciar o asfaltamento da Rua Itacaré, no bairro da Imbiribeira, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2394/2005
Autoras: Dep. Teresa Leitão e Dep. Carla Lapa

Solicita que o Grande Expediente do dia 16 de maio seja em caráter Especial, com a finalidade de debater sobre a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2395/2005
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Ensino Médio - O Desafio*, de autoria do Secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal do Commercio, Seção Opinião, em 22 de fevereiro de 2005.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2396/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Genivaldo Alexandre dos Reis, ocorrido em 20 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2397/2005
Autor: Dep. Fernando Lupa

Voto de Aplauso ao município de Surubim na pessoa do seu Prefeito Flávio Nóbrega, pelo sucesso da festa do carnaval Participação em homenagem a *Chacrinha*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2398/2005
Autor: Dep. Betinho Gomes

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *A História Continua*, de autoria do Presidente da FUNDAJ, Dr. Fernando Lyra, publicado no Diário de Pernambuco em 23 de fevereiro do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2399/2005 e 2403/2005
Autores: Dep. Malba Lucena e Dep. Fernando Lupa

Voto de Aplausos ao Senhor João Batista pela vitória à frente da União dos Vereadores de Pernambuco - UVP, onde presidirá àquela entidade por mais um mandato.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2400/2005
Autora: Dep. Malba Lucena

Voto de Aplausos ao Senhor Valdecir Pascoal por ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado - TCE, em substituição ao Dr. Adalberto Farias.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2401/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Congratulações com a Escola Municipal Antônio Gomes, em Santa Cruz do Capibaribe, pelo seu sexto aniversário de fundação, transcorrido em 26 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2402/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Voto de Pesar pelo falecimento do eminente advogado, jurista e professor Adalberto Tabosa de Almeida, ocorrido em 26 de fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1/3/2005

Discussão Única do Requerimento nº 2404/2005
Autores: Dep. Guilherme Uchôa e Dep. Ceça Ribeiro

Solicita que o Grande Expediente do dia 7 de março do corrente ano seja em caráter Especial para discussão sobre a Violência Urbana na Região Metropolitana, envolvendo os presídios de Itamaracá, Igarassu e Abreu e Lima, tendo como palestrantes, a convite desta Casa os juizes da Comarca de Itamaracá, o Secretário de Defesa Social, o Comandante Geral da Polícia Militar, o Superintendente da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES e demais entidades, tendo em vista à violência que assola à área Metropolitana Norte, notadamente a Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/3/2005

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, Sérgio Leite e Raimundo Pimentel.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelman Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Sílvio Costa. Justificaram suas ausências os Deputados: Betinho Gomes, João Negromonte, Nelson Pereira, Romário Dias, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Carla Lapa e Fernando Lupa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra à Primeira Secretária que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna a Deputada Ceça Ribeiro que em breves palavras vem falar dos motivos que levam o ser humano a praticar violência, dentre eles a exclusão social, a falta de emprego e a fome. Finalizando, cobra providências das autoridades para a referida questão, e também para a questão das queimadas nas matas de Pernambuco. Com a palavra o Deputado Fernando Lupa para mais uma vez lembrar que cobrou do Governo do Estado melhorias no acesso ao município de Chã de Alegria. Concluindo, informa com satisfação que o governo ouviu o seu apelo e vai pavimentar a estrada que dá acesso ao município acima citado. Logo após, usa da tribuna o Deputado Izaías Régis que vem solicitar das autoridades com a máxima urgência o recapeamento da BR 423 que liga o município de São Caetano ao de Garanhuns, pois a presente rodovia está em estado lastimável provocando diversos acidentes fatais. Em seguida, com a palavra o Deputado Bruno Araújo para informar ao Plenário que participou da assinatura de um termo de compromisso com o Ministério Público para colaboração na implantação dos Conselhos Tutelares em diversos municípios de Pernambuco. Ao final, apela aos seus pares que colaborem com a implantação dos referidos conselhos em suas cidades, pois os mesmo são fundamentais na proteção das crianças e adolescentes. Segue-se na tribuna o Deputado Isaltino Nascimento que vem comentar matéria publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo sobre a aprovação pela Comissão de Justiça de crédito suplementar para a área de saúde. Finalizando, critica de forma veemente o Governo do Estado pelo seu descaso com a saúde pública de Pernambuco. Por último, usa da palavra o Deputado Raimundo Pimentel para comunicar aos seus pares que está assumindo a presidência do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, pelo período de noventa dias, tendo em vista o licenciamento do Deputado Antônio Moraes. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as indicações nºs 3581/2005 a 3590/2005, o mesmo ocorrendo com os requerimentos nºs 2362/2005 a 2372/2005. Anunciado o Grande Expediente, usa da tribuna o Deputado Augusto César (assume a Presidência o Deputado Sérgio Leite), que em longo pronunciamento vem tecer alguns comentários sobre o projeto de Lei nº 857/2005, que recria a Secretaria de Justiça. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Ao final, critica o Governo do Estado por tal medida que não trará benefícios para o Estado de Pernambuco. O orador foi apertado pelos Deputados: José Queiroz, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Roberto Leandro, Mavíael Cavalcanti, Ettore Labanca e Izaías Régis. Finalmente com a palavra a Deputada Ana Cavalcanti, última oradora inscrita, para repudiar com veemência a atitude descabida do Diretório Municipal do Partido Popular Socialista – PPS, que criticou o Deputado Severino Cavalcanti pelo mesmo ter conquistado a Presidência da Câmara Federal. A oradora foi apertada pelos Deputados: Mavíael Cavalcanti, Bruno Araújo, Sebastião Oliveira Júnior, Pastor Cleiton Collins, Fernando Lupa, Lourival Simões, Sílvio Costa, Ciro Coelho, Jacilda Urquiza, Adelman Duarte, Ettore Labanca, Henrique Queiroz e Alf. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as indicações nºs 3620/2005 a 3631/2005 de autoria dos Deputados: Antônio Figueirôa, Guilherme Uchôa, Augusto Coutinho e Elias Lira e, os requerimentos nºs 2382/2005 a 2385/2005 da lavra dos Deputados: Guilherme Uchôa, Augusto Coutinho e Elias Lira, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Antônio Figueirôa, dois apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de que seja construído e equipado um matadouro público; e o segundo, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a construção de uma ponte sobre o Rio Caçatuba, para dar acesso a Unidade de Saúde Nossa Senhora da Conceição, esses no município de Passira. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Superintendente da Telemar, no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos, por trás do salão de Marcos Cabelheiros e nas imediações da Merceria São Mateus, no bairro de Beira Mar I, em Igarassu; e a segunda, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Santana de Lima, ocorrido recentemente, nesta capital. Pelo Deputado Augusto Coutinho, três proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de providenciarem a recuperação das passagens molhadas dos distritos de Gentio, Esperança, Guaribas e Riacho da Redonda, no município de Pedra; a segunda e a terceira, votos de pesar pelos falecimentos dos Senhores: Guilherme Muller Filho e Rui Jorge Botelho Vieira; e pelo Deputado Elias

Lira, nove proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura, no sentido de viabilizarem o reinício dos serviços de saneamento no município de Vitória de Santo Antão; da segunda à sétima, apelos aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de agilizarem a distribuição de sementes de milho e feijão para os agricultores dos municípios de Glória do Goitá, Vitória de Santo Antão, Vicência, Pombos, Gravatá e Escada; a oitava, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura, no sentido de providenciarem a pavimentação da PE 087, trecho Gravatá/Mandacaru/Uruçu-Mirim/Sítio Mutuns/Engenho Jatobá/Entrada PE 085, próximo a Barra de Guabiraba; e a nona, votos de aplausos ao Jornal Gazeta do Agreste, de Gravatá, pela passagem do seu décimo aniversário de fundação. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha à Primeira Comissão a seguinte proposição: Projeto de Resolução nº 862/2005 da lavra do Deputado Raimundo Pimentel. (Os Projetos de Lei Ordinária nºs 859/2005, 860/2005 e 861/2005, oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os Deputados: Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Malba Lucena, Pedro Eurico e Roberto Liberato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

REPUBLICADA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias e Teresa Leitão.

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelman Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Ciro Coelho, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Claudiano Martins, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, João Negromonte e Malba Lucena. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Guilherme Uchôa e Sérgio Leite. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Augusto Coutinho para comentar visita que fez a EMTU, onde tratou com o presidente daquela entidade sobre os números de ônibus equipados com ar-condicionado. Prosseguindo, informa que lamentavelmente o número de coletivos dotados com o equipamento é pequeno. Finalizando, cobra providências das autoridades competentes no sentido de punir as empresas de ônibus que não cumprirem com o que foi acordado. Com a palavra o Deputado Isaltino Nascimento que vem discorrer acerca de visita que fez ao Hospital da Restauração juntamente com representantes do Sindicato da Saúde, onde foi constatada a total precariedade em que vive aquela unidade hospitalar, que está sem a mínima condição de atender a população pernambucana. Logo após, usa da tribuna o Deputado Nelson Pereira para em breves palavras lamentar a situação precária que se encontra o transporte coletivo da Região Metropolitana do Recife. Ao final, cobra das autoridades a punição dos empresários de ônibus que não estão cumprindo com o acordo de melhoria no referido setor. Segue-se com a palavra o Deputado Augusto César que mais uma vez vem tecer alguns comentários sobre o projeto de Lei nº 857/2005 que recria a Secretaria de Justiça, se posicionando contrariamente ao referido projeto. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Leandro para registrar com satisfação a inauguração da linha sul do Metrô do Recife, obra que com certeza beneficiará milhares de usuários que por ali trafegam. Com a palavra o Deputado Pedro Eurico que em sua oratória vem criticar o Presidente da República por mais um deslize em seus discursos, afirmando que cometeu crime de prevaricação ao silenciar a respeito de suposta denúncia de corrupção no Governo Fernando Henrique Cardoso. Finalmente usa da tribuna o Deputado Sílvio Costa, último orador inscrito, que em seu pronunciamento vem repudiar de forma veemente as palavras do Deputado Pedro Eurico contra o Presidente da República, membro do Partido dos Trabalhadores. Encerrado o Pequeno Expediente, e não havendo Ordem do Dia a ser votada o Senhor Presidente suspende a reunião por três minutos, para que os convidados do Partido dos Trabalhadores possam tomar assento no Plenário deste Poder. Reabertos os Trabalhos, o Senhor Presidente informa ao Plenário que o Grande Expediente será em caráter especial, tendo como finalidade Comemorar o Vigésimo Quinto Aniversário do Partido dos Trabalhadores, em cumprimento ao requerimento nº 2331/2005, de autoria da Deputada Teresa Leitão. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Senhores: Múcio Magalhães – Secretário de Governo da Prefeitura do Recife, neste ato representando o Prefeito da cidade do Recife, Senhor João Paulo; Dilson Peixoto – Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura do Recife e Presidente

Regional do Partido dos Trabalhadores – PT; Roberto Peixe – Secretário de Cultura da Prefeitura do Recife e Primeiro Presidente Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT; Jorge Perez – Ex-Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT, neste ato representando os movimentos sociais; e Humberto Costa – Ministro da Saúde, para compor a mesa dos trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente profere discurso com o seguinte teor: “Nascido dos movimentos operários há um quarto de século, o Partido dos Trabalhadores conseguiu com persistência firmar-se entre as mais fortes agremiações políticas do Brasil e, depois de três derrotas consecutivas, na busca de conquistar o Palácio do Planalto, elegeu o metalúrgico Luiz Inácio Lula da Silva à Presidência da República. Essa vitória levou as esquerdas, pela primeira vez, ao comando do País, sem dúvida um feito memorável. Além de administrar numerosos Estados e municípios e contar com expressiva representação no Congresso Nacional. A Deputada Teresa Leitão (PT) requereu esta reunião solene para comemorar os vinte e cinco anos do partido que surgiu em dez de fevereiro de mil novecentos e oitenta, durante reunião no auditório do Colégio Sion, em São Paulo. Cerca de dois mil simpatizantes apoiaram a Comissão Provisória Nacional, na aprovação do Manifesto do Partido dos Trabalhadores. O PT institucionalizou-se, lutou e cresceu, tendo como base muito forte as organizações populares e de trabalhadores, o funcionalismo público e a ala progressista da Igreja. Foi um período de turbulência, marcado por greves em várias regiões do País, inclusive em São Bernardo do Campo (São Paulo), resultando em intervenções no Sindicato dos Metalúrgicos, e na prisão de Luiz Inácio Lula da Silva, seu presidente. No Programa do PT figuram a luta pela libertação das mulheres da opressão patriarcal, o combate ao racismo, o apoio a movimentos sociais de moradia, estudantil, sindical e no plano internacional, solidariedade às lutas dos trabalhadores. O movimento pela criação do PT foi definido em treze de outubro de mil novecentos e setenta e nove, em reunião durante a qual foi aprovada uma declaração política. Entre final de maio e junho de mil novecentos e oitenta, foi apresentado o Manifesto do Partido dos Trabalhadores, durante encontro nacional, sendo aprovado seu programa e seu estatuto. Entre os militantes históricos do PT estão José Dirceu, Apolônio Carvalho, Antônio Cândido, Luiz Inácio Lula da Silva e o pernambucano Bruno Maranhão. A agremiação é presidida desde dois mil e dois por José Genoíno, natural de Quixeramobim, Ceará, que se elegeu à Câmara Federal por cinco mandatos. Em Pernambuco, a Presidência está entregue a Dilson Peixoto, Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife. A iniciativa da Deputada Teresa Leitão em homenagear o Partido dos Trabalhadores nos vinte e cinco anos de sua fundação, nesta tarde, é relevante e proporciona à Assembléia Legislativa a oportunidade de aplaudir o partido político que levou à Presidência da República o pernambucano Luiz Inácio Lula da Silva”. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação a presença em Plenário dos Senhores: Deputado Federal Paulo Rubem Santiago; Deputado Federal Maurício Rands e Vereador da cidade de Olinda Marcelo Santa Cruz. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra à Deputada Teresa Leitão para em longo pronunciamento afirmar: “Cada um e cada uma dos petistas aqui presentes representa uma parte e o conjunto da história do PT. Por isso, começo saudando a todos e todas pela permanência na luta e pelo esforço da construção partidária. Desde a “intenção da semente”, como nos versos de Henfil, aqui representada pelos nossos sócios fundadores, valendo o registro, além dos presentes, para Bruno Maranhão, Mexicano, Manoel da Conceição, até “a beleza das flores” e a colheita dos frutos presentes no inventário desses vinte cinco anos de existência que, com certeza, o Partido dos Trabalhadores tem a celebrar. Não é fácil, nem tampouco usual, no frágil sistema partidário brasileiro e em nossa adolescente democracia, um partido político completar vinte e cinco anos de vida: de vida ativa, vigorosa, com suas polémicas, contradições e crises, mas sobretudo de vivência ou seja, tendo vida, existindo, perdurando em experiências e não simplesmente registrando a passagem do tempo. Por que somos um partido, neste aspecto, tão diferente? Não tenho a pretensão de fazer em dez minutos uma análise e nem mesmo uma profunda retrospectiva do PT. Creio que esta tarefa já está pautada pelo partido nas várias formas comemorativas desses vinte cinco anos, incluídos os eventos formativos de reflexão e direcionamento do partido, considerando todo o acúmulo e todos os desafios postos neste momento. Porém, alguns pontos da trajetória do Partido dos Trabalhadores, quero registrar. Começo com a confluência das três grandes correntes presentes na criação do PT: os sindicalistas; as comunidades eclesiais de base e os movimentos populares ligados à Igreja Católica; e a esquerda que vivia na clandestinidade. Por sua vez o Manifesto de lançamento nos revela um partido novo, democrático, construído a partir das bases, plural e profundamente comprometido com a democracia. Com mais de uma dezena de Encontros Nacionais o PT segue defendendo suas teses, retomando temas estratégicos, como a afirmação do socialismo que já avaliava as experiências do chamado socialismo real e propunha “a construção de um renovado projeto de socialismo democrático”. Com posições claras, o PT vai se constituindo em uma alternativa importante para as esquerdas do Brasil, passa a disputar a institucionalidade e elabora seu plano de atuação nas eleições de mil novecentos e oitenta e dois. Com apenas nove anos o PT se afirma como o maior partido de oposição, indica para a sociedade o programa de governo democrático-popular e concorre à disputa pela presidência da república com Lula-Presidente, sonho só conseguido treze anos e três eleições depois. Hoje, as avaliações do nosso partido se focam muito nas experiências do nosso governo. Isso é bom por um lado, na medida em que pode contribuir com os rumos do governo mas é ruim, por outro lado, porque não favorece as análises das relações partido/governo/poder. Portanto vale ressaltar a forma múltipla de comemoração desses vinte cinco anos do PT: festas, confraternizações, atos públicos, sessões solenes, mas também encontros, reflexões, debates. Que façamos nessas oportunidades o encontro/reencontro, o significado/a ressignificação, a afirmação/a atualização do nosso projeto. O

Atas

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105 c/c o art. 113, § 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: **ANA CAVALCANTI (PP)**, **AURORA CRISTINA (PMDB)**, **ELIAS LIRA (PFL)** e **TERESA LEITÃO (PT)**, membros titulares e os suplentes Deputados: **BRUNO ARAÚJO (PSDB)**, **BRUNO RODRIGUES (PSDB)**, **NELSON PEREIRA (PCdoB)**, **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL)** e **SÍLVIO COSTA (PMN)**, para se fazerem presentes à reunião deste Colegiado Técnico, a ser realizada às **10h (dez horas), do dia 02 do mês de março de 2005**, no Plenarinho III, localizado no 2º andar, do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco.

EM DISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 855/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena (EMENTA: Dispõe sobre a cobrança de taxa de estacionamento nos Hipermercados e Shopping Centres);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 859/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 860/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 861/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.);

REDISTRIBUIÇÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 583/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Disciplina a realização de Plebiscito e Referendo, previstos pela Constituição do Estado, como forma de exercício da soberania popular e cumprimento do princípio da participação);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 724/2004, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA: Obriga as firmas que fabricam, vendem ou confeccionam roupas para uso exclusivo das Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal e de Empresas de Segurança, no Estado de Pernambuco, a criarem e manter cadastro de compradores);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 789/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (EMENTA: Torna obrigatória a contrapartida dos Prefeitos Municipais, para com as igrejas evangélicas, pelos serviços prestados na Área Social);
04- Projeto de Lei Ordinária Nº 804/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins (Torna obrigatório, para o cumprimento do art. 3º, Parágrafo 1º, Inciso I, do Estatuto do Idoso, que nos ambulatórios, consultórios médicos, clínicas e hospitais da rede pública e particular, onde se realizam procedimentos médicos de urgência sem o risco de vida eminente, o atendimento prioritário a idosos a partir de 60 anos de idade).

EM DISCUSSÃO

01- Projeto de Lei Ordinária Nº 853/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
RELATORA: DEPUTADA ANA CAVALCANTI
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 857/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, e dá outras providências); Abrangência: Emenda Modificativa Nº 01/2005, do Deputado Cleiton Collins (EMENTA: Altera a redação do inciso III do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 857/2005.) e Emenda Aditiva nº 02/2005, do Deputado Roberto Leandro (EMENTA: Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 857/2005 de autoria do Poder Executivo);
ABRANGÊNCIA: As Emendas - Emenda Modificativa Nº 01/2005, de autoria do Deputado Cleiton Collins (EMENTA: Altera a redação do inciso III do art. 1º, do Projeto de Lei Ordinária Nº 857/2005) e a Emenda Aditiva Nº 02/2005, de autoria do Deputado Roberto Leandro (EMENTA: Acrescenta artigo, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 857/2005)
RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 858/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
RELATOR: DEPUTADO ELIAS LIRA

Recife, 01 de março de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ – PDT
Presidente da Comissão de Administração Pública

projeto desse jovem partido de vinte e cinco anos de quem a história faz surpreendentes registros e que a ela já legou tanta bagagem. O único partido a regulamentar em seus estatutos a convivência das correntes de pensamento e a observar a proporcionalidade para composição das suas instâncias. O primeiro partido a assegurar a política de cotas para representação das mulheres (hoje conteúdo da lei eleitoral). O único partido a realizar eleições diretas, entre seus filiados, para direções partidárias. É por conta desse legado, ao qual se agregam nesses vinte e cinco anos a presença no parlamento e nos executivos em todos os níveis, inclusive a responsabilidade de governar o Brasil, que o Partido dos Trabalhadores tem o direito de comemorar e a lucidez de refletir. Comemorar a contribuição ao combate à ditadura militar e o restabelecimento do estado democrático de direito. Refletir sobre as condições da democracia social do Brasil, aí incluídas as condições de vida, a distribuição das riquezas, o combate à miséria e a toda forma de exclusão social. Comemorar a introdução na agenda partidária de uma práxis fundada na ética e nas relações sociais. Refletir sobre a importância da reforma política e do fortalecimento partidário, tão bombardeado pelas práticas fisiologistas ainda reinantes no Brasil. Comemorar a presença da juventude, das mulheres, dos sindicalistas, dos negros e negras que afirmam as teses plurais e antidiscriminatórias do PT. Refletir sobre o diálogo estratégico que temos a alimentar com os movimentos sociais na desafiante conjuntura atual. Tenhamos, pois, um bom debate! Não nos esqueçamos de comemorar, de compartilhar! Não nos esqueçamos de refletir, de reafirmar os acertos, de aprender com os erros, de redirecionar ações, de redimensionar estratégias. E, sobretudo, que a nossa festa seja a celebração da esperança (aquela que venceu o medo) e a marcha coletiva de quem não tem medo de ser feliz! Com a estrela no peito e o Brasil no coração!". Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente convida a Deputada Teresa Leitão para fazer a entrega de uma placa ao Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura do Recife e Presidente Regional do Partido dos Trabalhadores – PT, Senhor Dilson Peixoto. (Assume a Presidência a Deputada Teresa Leitão). Fazendo uso da palavra, a Senhora Presidente convida o Deputado Sérgio Leite para fazer a entrega de uma placa ao Ministro da Saúde, Senhor Humberto Costa. Em seguida, a Senhora Presidente convida o Deputado Roberto Leandro para fazer a entrega de uma placa ao Secretário de Governo da Prefeitura do Recife, Senhor Múcio Magalhães, neste ato representando o Prefeito da cidade do Recife, Senhor João Paulo. Logo após, a Senhora Presidente convida o Deputado Isaltino Nascimento para fazer a entrega de uma placa ao Secretário de Cultura da Prefeitura do Recife e Primeiro

Presidente Estadual do PT, Senhor Roberto Peixe. Prosseguindo, a Senhora Presidente convida o Deputado Federal Paulo Rubem Santiago para fazer a entrega de uma placa ao Ex-Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Senhor Jorge Perez. Dando continuidade aos trabalhos, a Senhora Presidente concede a palavra, pela ordem, aos Senhores Dilson Peixoto, (Fazendo uso da palavra, a Senhora Presidente registra com satisfação a presença em Plenário dos Senhores: Regina Regueira; Beatriz Gomes; Alani Cardoso; Roderick Júnior; Vera Gomes; vereador Josenildo Sinésio; Fernando Autran; Marcelo Medeiros; Adauto Guedes; Miguel Espar; vereador Álvaro Marques; Djalma Paes; e vereador Jurandir Liberal), Roberto Peixe, Múcio Magalhães, Jorge Perez, Deputado Sérgio Leite, Deputado Nelson Pereira, Deputado Federal Maurício Rands, Deputado Federal Paulo Rubem Santiago, Deputado Isaltino Nascimento e Deputado Roberto Leandro, os quais em seus pronunciamentos fizeram uma retrospectiva detalhada dos vinte e cinco anos de fundação do Partido dos Trabalhadores, ressaltando suas lutas, ideais, e conquistas visando o fortalecimento da democracia brasileira. Por último, a Senhora Presidente por solicitação do vereador Marcelo Santa Cruz, do município de Olinda, determina que seja feito um minuto de silêncio em memória da missionária Dorothy Stang, morta recentemente na Amazônia. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as indicações nºs 3642/2005 a 3647/2005 de autoria dos Deputados: Augusto Coutinho, Aurora Cristina e Pastor Cleiton Collins e, os requerimentos nºs 2394/2005 a 2403/2005 da lavra dos Deputados: Teresa Leitão, Augusto Coutinho, Ricardo Teobaldo, Fernando Lupa, Betinho Gomes, Malba Lucena, Antônio Figueirôa e Roberto Liberato, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Antônio Figueirôa, votos de congratulações com a Escola Municipal Antônio Gomes, no município de Santa Cruz do Capibaribe, pela passagem do seu sexto aniversário de fundação. Pela Deputada Malba Lucena, dois votos de aplausos: ao Senhor Valdecir Pascoal, por ocupar a vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; ao Senhor João Batista, pela sua reeleição à frente da União dos Vereadores de Pernambuco, onde presidirá aquela entidade. Pelo Deputado Augusto Coutinho, duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Secretário Municipal de Saúde, no sentido de encaminhar uma equipe técnica para solucionar os problemas de saúde pública no bairro da Estância, nesta capital; e a segunda, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado "Ensino médio – o desafio", de autoria do secretário de Educação e Cultura, Mozart Neves Ramos, publicado no Jornal

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Aglailson Júnior (PSB), Ana Rodvalho (PSC), Antônio Figueirôa (PSC), e Elias Lira (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ceça Ribeiro (Sem Partido), Ciro Coelho (PFL), Claudiano Martins (PMDB), Geraldo Coelho (PFL) e José Queiroz (PDT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às onze horas (11:00h), do dia 02 de março de 2005, na Sala da Comissão de Negócios Municipais, nº 604, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 859/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores).
b) Projeto de Lei Ordinária nº 860/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores).
c) Projeto de Lei Ordinária nº 861/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores).

Recife, 28 de fevereiro de 2005.

Deputado IZAÍAS RÉGIS
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os deputados Teresa Leitão, Sílvio Costa, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputados Jacilda Urquiza, Ana Cavalcanti, Mavial Cavalcanti, Augusto César e Roberto Leandro para comparecerem à **Reunião Ordinária** desta Comissão e Educação e Cultura, às 11h (onze horas) do próximo dia **03 de março de 2005**, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, Edifício Senador Nilo Coelho, cuja pauta é a que segue:

Para redistribuição

1. Projeto de Lei n.º 0565/2004; de autoria do Deputado Raimundo Pimentel. (EMENTA: Denomina a Rodovia PE - 605 de Rodovia "Josias Inojosa de Oliveira").

Para distribuição

2. Projeto de Resolução n.º 0827/2004; de autoria da Deputada Carla Lapa. (EMENTA: Denomina "ESPAÇO CULTURAL VOZES DE PERNAMBUCO" a sala onde se realizam os ensaios do coral Vozes de Pernambuco, desta Assembléia Legislativa.)
3. Projeto de Resolução n.º 0846/2005; de autoria do Deputado João Fernando Coutinho. (EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Cultural à artista Maria Madalena Correia do Nascimento e dá outras providências).
4. Projeto de Resolução n.º 0856/2005; de autoria do Deputado João Fernando Coutinho. (EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Desportivo ao SPORT CLUBE DO RECIFE.).

Para discussão

5. Projeto de Lei n.º 0747/2004; de autoria do Deputado Augusto Coutinho. (EMENTA: Dispõe sobre a política estadual do livro e dá outras providências.); com **Emenda Modificativa n.º 1:** de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
Relatora Dep. Teresa Leitão
6. Projeto de Lei n.º 0792/2004; de autoria do Deputado Augusto Coutinho. (EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o dia 23 de outubro como o "DIA ESTADUAL DA LEITURA.") **Relatora Dep. Jacilda Urquiza**

Recife, 01 de março de 2005.

DEPUTADO ROBERTO LIBERATO
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Fernando Lupa e Geraldo Coelho Membros Efetivos e os Suplentes Deputados Antonio Figueirôa, Geraldo Coelho, Sílvio Costa e os Suplentes Deputadas Ana Cavalcanti e Malba Lucena, para se fazerem presentes à Audiência Pública da Comissão de Desenvolvimento Econômico, no próximo dia 03 de Março, às 10:30 Horas, no Plenário, desta Casa Legislativa, para discutir a Crise do Turismo no Estado de Pernambuco.

Recife, 01 de Março de 2005

Deputado ALF
Presidente

do Commercio, em vinte e dois do mês corrente. Pela Deputada Aurora Cristina, quatro apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de incluírem a Associação Comunitária São Pedro, no distrito de São Pedro, no Programa Leite de Pernambuco; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Infra-Estrutura, no sentido de providenciarem eletrificação rural nos Sítios: Azevém, Baixa da Telha, Belamente, Cachoeirinha, Cágado, Campo Comprido, Cruz, Estivas, Estrela, Castainho, Farias, Flamengo, Iratama, Jardim Lajeiro, Lajes e Lagoa do Jenipapo; o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras, no sentido de que sejam entregues os títulos de posse à comunidade do Indiano, no bairro Severiano de Moraes Filho; e o quarto, aos Senhores: Governador do Estado, Presidente da Companhia Estadual de Habitação e ao Diretor-Presidente da Empresa Pernambuco Participações, no sentido de sejam entregues os títulos de posse à população da Vila Bernardino Teixeira de Melo e dos conjuntos residenciais Santa Rosa e Boa Vista, todos no município de Garanhuns. Pela Deputada Teresa Leitão, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia dezesseis de março do corrente ano, para um debate sobre a Exploração Sexuais de Crianças e Adolescentes. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, voto de pesar pelo falecimento do

Senhor Genivaldo Alexandre dos Reis, ocorrido no dia vinte do mês corrente. Pelo Deputado Fernando Lupa, dois votos de aplausos: ao município de Surubim, na pessoa do Senhor Prefeito do referido município, pelo sucesso da festa do Carnaval Participação em homenagem a Chacrinha; ao Senhor João Batista Rodrigues, pela sua reeleição à frente da União dos Vereadores de Pernambuco. Pelo Deputado Betinho Gomes, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado "A História continua", de autoria do Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, publicado no Diário de Pernambuco, datado de vinte e três do mês corrente. Pelo Deputado Pastor Cleiton Collins, apelo aos Senhores: Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Serviços Públicos, no sentido de providenciarem o asfaltamento da Rua Itacaré, no bairro da Imbiribeira, nesta capital; e pelo Deputado Roberto Liberato, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Adalberto Tabosa de Almeida, ocorrido no dia vinte e seis do mês corrente. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Segunda e Terceira Comissões as seguintes proposições: Emendas nºs 01, do Deputado Pastor Cleiton Collins, ao Projeto de Lei nº 857/2005; nº 02/2005, da lavra do Deputado Roberto Leandro, ao Projeto de Lei nº 857/2005; Subemenda nº 01/05 a Emenda nº 01/04 ao Projeto de Lei nº 794/2004; Emenda nº 11/05, da Mesa Diretora, ao Projeto de Lei nº 794/04. (O Projeto de Resolução nº 865/2005, de iniciativa do Deputado Romário

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Defesa da Cidadania, ao Substitutivo nº 01, proposto pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 555/2004, de autoria da Deputada Dílma Lins.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de março de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Sebastião Oliveira Júnior.
Favoráveis os (6) deputados: Alf, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico.

Parecer N° 4684/2005

Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 14/2003
Autor: Deputado Bruno Araújo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA O *INSITUTO RICARDO BRENNAND*. PREENCHIDOS OS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI N° 10.548/91 E NA RESOLUÇÃO N° 149/91. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 14/2003, de autoria do Deputado Bruno Araújo, que visa declarar de utilidade pública o *Instituto Ricardo Brennand*.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Ressalte-se, *ab initio*, que para uma determinada entidade ser declarada como de interesse público, no que tange à concessão de incentivos, dotações, doações, isenções fiscais e recebimento de subvenções, devem ser preenchidos os requisitos elencados nos artigos 1º e 2º da Lei nº 10.548/91, regulamentada pela Resolução n° 149/91.

Desta forma, entende-se que a entidade interessada deve constituir, de logo, uma associação civil sem fins lucrativos (art. 1º da Lei nº 10.548/91).

Observa-se, ainda, que a associação deve fazer prova de que atende aos pressupostos elencados no art. 2º, incisos I a IX, da citada Lei nº 10.548/91, na forma disciplinada pela Resolução nº 149/91.

No caso presente, verifíco que os documentos apresentados atendem às exigências legais, no tocante à existência jurídica, ao registro no órgão fazendário, à finalidade não lucrativa, à idoneidade e não remuneração ou distribuição de lucros aos seus membros e diretores, ao não exercício de atividade político-partidária por seus membros e diretores, ao balanço financeiro de receitas e despesas e ao relatório de atividades.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 14/2003, de autoria do Deputado Bruno Araújo.

José Queiroz
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 14/2003, de autoria do Deputado Bruno Araújo.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de março de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : José Queiroz.
Favoráveis os (5) deputados: Alf, Ciro Coelho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 4685/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 778/2004
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ESTABELECEER COMO DEPENDENTES DO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO VIÚVAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUARENTA ANOS. DETERMINAÇÃO QUE ACARRETA AUMENTO DE DESPESA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO. PROPOSIÇÃO DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, II, DA CF/88. ESTENSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO SEM A CORRESPONDENTE FONTE DE CUSTEIO TOTAL. AFRONTA AO ART. 195, § 5º, DA

CF/88. PRECEDENTES DO STF. PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 778/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, que visa estabelecer como dependentes do Sistema Previdenciário do Estado viúvas com idade igual ou superior a quarenta anos.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A determinação contida na Proposição Legislativa em tela acarreta **aumento da despesa pública** no âmbito do Poder Executivo, razão pela qual é de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

"Art. 19.

.....

.....

II - criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, **ou aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo.**"

Por outro lado, a Proposição em questão estende benefício previdenciário sem a correspondente fonte de custeio total, em flagrante afronta ao art. 195, § 5º, da CF/88, que prescreve o seguinte:

"Art. 195.

.....

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total."

Trata-se de inconstitucionalidade manifesta, conforme já decidiu o STF em casos similares. Eis alguns precedentes da Corte Suprema:

"DIREITO CONSTITUCIONAL E PREVIDENCIÁRIO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N° 511, DE 04.10.1993, QUE ACRESCENTOU O INCISO VI AO ART. 5º DA LEI N° 135, DE 23.10.1986, AMBAS DO ESTADO DE RONDÔNIA. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTS. 195, "CAPUT" E § 5º; 194, PARÁGRAFO ÚNICO, E 149, § 1º. LEI FEDERAL N° 8.213, DE 24.07.1991. 1. O dispositivo impugnado incluiu, para fins previdenciários, como dependentes dos associados, "os pais, que forem aposentados e pensionistas do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e outros, cujas rendas não ultrapassem o valor de dois salários mínimos", violando o § 5º do art. 195 da Constituição Federal, segundo o qual "nenhum benefício ou serviço de seguridade social pode ser criado, majorado ou estendido sem correspondente fonte de custeio total". 2. Tal norma constitucional federal (art. 195, § 5º) está inserida nas Disposições Gerais da Seguridade Social, a serem observadas, por isso mesmo, também pelos Estados, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do art. 149. 3. O parágrafo único do art. 194 da C.F. deixou claro que ao Poder Público compete, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com observância dos princípios enunciados em seus incisos, dentre eles o da equidade na forma de participação no custeio, como estabelecido no "caput", seus incisos e parágrafos do art. 195. 4. E a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, que dispôs sobre Planos de Benefícios da Previdência Social, não inclui, como dependentes do segurado, "os pais, que forem aposentados e pensionistas do INSS e outros, cujas rendas não ultrapassem o valor de dois salários mínimos", como fez a norma impugnada, sem a correspondente fonte de custeio total. 5. Ação Direta julgada procedente, declarando-se a inconstitucionalidade da Lei nº 511, de 04.10.1993, que acrescentou o inciso VI ao art. 5º da Lei nº 135, de 23.10.1986, ambas do Estado de Rondônia. 6. Plenário. Decisão unânime." (STF, Tribunal Pleno, ADI nº 1002/RO, rel. Min. Sydney Sanches, pub. no DJ de 20.06.2003, p. 55)

"- Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Estadual n.º 2.120/99. Alegação de que a Lei Estadual violou os arts. 25, §§ 1º e 4º, 40 e 195, "caput", § 5º, da CF, ao indicar "os filhos solteiros, com idade até 24 anos e frequência a cursos superiores ou técnico de 2º grau como dependentes, para fins previdenciários, no Estado do Mato Grosso do Sul. 2. O art. 195, da CF, na redação da EC n.º 20/98, estipula que nenhum benefício ou serviço de seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total. A Lei n.º 9.717/98 dispôs sobre regras gerais para a organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, dando outras providências. 3. No art. 5º, da Lei n.º 9.717/98 dispõe que "os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados, e do Distrito Federal, não poderão conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei n.º 8.213/91. 4. Extensão do benefício impugnada se fez sem qualquer previsão de correspondente fonte de custeio. A competência concorrente dos Estados em matéria previdenciária, não autoriza se desatendam os fundamentos básicos do sistema previdenciário, de origem constitucional. 5. Relevantes os fundamentos da inicial. Medida liminar deferida." (STF, Tribunal Pleno, ADIMC nº 2311/MS, rel. Min. Néri da Silveira, pub. no DJ de 07.06.02, p. 81)

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 778/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Ciro Coelho
Deputado

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 778/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de março de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Ciro Coelho.
Favoráveis os (5) deputados: Alf, Augusto César, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Ciro Coelho.

Favoráveis os (5) deputados: Alf, Augusto César, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico.

Parecer N° 4686/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 790/2004
Autor: Deputado Pastor Cleiton Collins

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA O PROJETO DE ASSISTÊNCIA E CUSTEIO DA EDUCAÇÃO DE ÓRFÃOS. AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS OBJETIVADAS PELA PROPOSIÇÃO. FALHA QUE IMPEDE O REGULAR PROCESSAMENTO DA MATÉRIA, SEGUNDO PRESCREVEM OS ARTS. 176, PARÁGRAFO ÚNICO E 178, IV, DO REGIMENTO INTERNO. PELA REJEIÇÃO, FACE AO NÃO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS REGIMENTAIS.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 790/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, que visa incluir no Programa de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania o Projeto de Assistência e Custeio da Educação de Órfãos.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei ora em análise encontra-se vazado nos seguintes termos:

"Art. 1º Fica incluído no Programa de Trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para o exercício de 2005, o Projeto de Assistencia e Custeio a Educação de Órfãos até 21 anos de idade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário."

Da transcrição acima, percebe-se que não é possível extrair com clareza quais as providências visadas pela Proposição.

Segundo estabelecem os arts. 176, parágrafo único e 178, IV, do Regimento Interno desta Corte Legislativa, as proposições devem ser redigidas em termos claros, de tal modo que se saiba, à simples leitura, quais as providências objetivadas.

O descumprimento das citadas determinações regimentais impede o regular processamento da Proposição em referência.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, em face da inobservância dos pressupostos regimentais, do Projeto de Lei Ordinária nº 790/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Ciro Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, em face da inobservância dos pressupostos regimentais, do Projeto de Lei Ordinária nº 790/2004, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de março de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Ciro Coelho.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator : Ciro Coelho.

Favoráveis os (7) deputados: Alf, Bruno Araújo, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 4687/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004
Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA OBRIGAR AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS A FIXAREM EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA*

Recife, 2 de março de 2005

CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - ART. 24, V (PRODUÇÃO E CONSUMO) e VIII (RESPONSABILIDADE POR DANO AO CONSUMIDOR), DA CF/88. EXISTÊNCIA DE NORMAS GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO - LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR DA MATÉRIA, CONFORME PREVÊ O ART. 24, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ART. 7º, *CAPUT* E O ART. 55, *CAPUT* E § 1º, DA LEI Nº 8.078/90. PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa obrigar as empresas concessionárias ou permissonárias de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros a fixarem em local de fácil visibilidade informações sobre o seguro por acidente de trânsito.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada na Proposição Legislativa ora em análise encontra-se inserta na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, incisos V (produção e consumo) e VIII (responsabilidade por dano ao consumidor), da Constituição Federal.

A própria Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que estabelece as normas gerais em matéria de defesa do consumidor, ressalvou a possibilidade de edição de normas específicas pelos Estados, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação, relativamente à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços. Eis, a respeito, o que rezam o art. 7º, *caput* e o art. 55, *caput* e § 1º, da citada normal legal:

"Art. 7º Os direitos previstos neste código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade."

"Art. 55. A União, os Estados e o Distrito Federal, em caráter concorrente e nas suas respectivas áreas de atuação administrativa, baixarão normas relativas à produção, industrialização, distribuição e consumo de produtos e serviços.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios fiscalizarão e controlarão a produção, industrialização, distribuição, a publicidade de produtos e serviços e o mercado de consumo, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação e do bem-estar do consumidor, baixando as normas que se fizerem necessárias."

Por outro lado, segundo estabelece o art. 5º, XXXII, da Constituição Federal, *"o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor*, por sua vez, o art. 142, II, da Constituição Estadual, prevê que *"cabe ao Estado promover, nos termos do artigo 170, V da Constituição da República, a defesa do consumidor, mediante a adoção de legislação suplementar específica sobre produção e consumo"*.

A União, no exercício de sua competência para estabelecer as normas gerais sobre proteção, defesa e responsabilidades por danos aos consumidores (art. 24, V e VIII, da CF/88), editou o Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078, de 19 de setembro de 1990.

Conforme estabelece o art. 24, § 1º, da Constituição Federal, *"no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais"*.

Por sua vez, o art. 24, § 2º, da Carta Federal, dispõe que *"a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados"*.

Feitas estas observações, conclui-se que a existência de disciplina pela Lei Federal nº 8.078/90 não exclui a possibilidade de adoção de normas suplementares sobre a matéria em questão por parte do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei ora em análise regula a matéria em conformidade com as normas gerais editadas pela União, disciplinando, em caráter suplementar e em atenção às peculiaridades locais, de maneira mais minuciosa e eficaz, a questão relativa à divulgação de informações sobre o seguro obrigatório de acidentés de trânsito.

Entretanto, a fim de melhor regular a matéria, especificamente quanto as sanções a serem aplicadas no caso de descumprimento das obrigações ora instituídas, proponho a aprovação da seguinte EMENDA MODIFICATIVA:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 791/2004
Ementa: Altera a redação dos arts. 3º e 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004.
Art. 1º Os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004 passam a ter a seguinte redação: <p><i>"Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Lei ensejará a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor."</i></p> <p><i>"Art. 4º O Poder Executivo, mediante decreto, indicará o órgão competente para a fiscalização e aplicação das penalidades cabíveis."</i></p> <p>Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela</p>

aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com as alterações acima propostas.

Sebastião Oliveira Júnior <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com as alterações propostas pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de março de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Sebastião Oliveira Júnior.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Bruno Araújo, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico.

Parecer N° 4688/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004
Autor: Deputado Augusto Coutinho

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O DIA 23 DE OUTUBRO COMO O “DIA ESTADUAL DA LEITURA”. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório	José Queiroz <p>Deputado</p>
Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, que visa instituir no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco o dia 23 de outubro como o “Dia Estadual da Leitura”.	

2. Parecer do Relator	
------------------------------	--

A presente Proposição encontra supedâneo no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Projeto de Lei ora em análise, conforme justificativa contida no seu texto, acentua que a “*o hábito de ler é um ato que precisa ser mais estimulado e motivado. Por ser um instrumento fundamental para o desenvolvimento humano e pessoal, a leitura contribui tanto para o processo de formação e consciência, quanto para o exercício pleno da cidadania*”.

Pelos motivos acima mencionados, a Proposição Legislativa ora em análise mostra-se louvável e consentânea com o interesse público.

Por outro lado, não existem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sebastião Oliveira Júnior <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de março de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Sebastião Oliveira Júnior.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Bruno Araújo, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico.

Parecer N° 4689/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 798/2004
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A ELABORAÇÃO DE ESTATÍSTICA SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA OS HOMOSSEXUAIS. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE* (ART. 24, XII, DA CF/88) E *SEGURANÇA PÚBLICA* (ART. 144 DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE, INCLUSIVE NO QUE TOCA À INICIATIVA RESERVADA DO GOVERNADOR DO ESTADO (ART. 19, § 1º, DA CE/89). PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório	
---------------------	--

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 798/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que visa dispor sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra os homossexuais.

2. Parecer do Relator	
A Proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.	

A matéria versada na Proposição Legislativa ora em análise encontra-se insera na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, inciso XII (proteção e defesa da saúde), da Constituição Federal.

Pode ser mencionado, ainda, como fundamento de validade do Projeto de Lei em questão, a competência dos Estados-membros para editar normas de **segurança pública**, conforme estabelece o art. 144 da CF/88.

Efetivamente, a existência de dados sobre a violência praticada contra os homossexuais certamente contribuirá para o aperfeiçoamento das políticas de segurança pública a cargo do Poder Público estadual. Também, em decorrência da maior efetividade que deverá ser proporcionada ao combate a estes tipos de delitos, as disposições da Proposição Legislativa ora em análise serviram de valioso instrumento na proteção e defesa da saúde desta parcela de integrantes da sociedade.

Por fim, ressalte-se que inexistem quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade nas disposições do Projeto de Lei em referência, inclusive no que toca à iniciativa reservada ao Governador do Estado (art. 19, § 1º, da CE/89).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 798/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

José Queiroz <p>Deputado</p>	
3. Conclusão da Comissão	

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 798/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de março de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : José Queiroz.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Bruno Araújo, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 4690/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOTÉIS, PENSÕES, POUSADAS, ALBERGUES E SIMILARES CRIAREM E MANTEREM FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE HOSPEDAREM NO ESTABELECIMENTO. PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA INSERTA NA *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - ART. 24, XV (PROTEÇÃO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE), DA CF/88. EXISTÊNCIA DE NORMAS GERAIS EDITADAS PELA UNIÃO - LEI FEDERAL Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 – *ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR DA MATÉRIA, CONFORME PREVÊ O ART. 24, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS PELO RELATOR.

1. Relatório	
Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que visa dispor sobre a obrigatoriedade dos hotéis, pensões, pousadas, albergues e similares criarem e manterem ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedarem no estabelecimento.	

2. Parecer do Relator	
A Proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.	
As disposições do Projeto de Lei ora em análise visam à proteção à infância e à juventude , matéria que se encontra insera na esfera de competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, XV, da Constituição Federal.	
Eis a redação do dispositivo constitucional acima citado: “Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:	

.....
XV – proteção à infância e à juventude;”
A União, no exercício da sua competência para dispor sobre **normas gerais** relativas à **proteção à infância e à juventude** editou o **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Conforme estabelece o art. 24, § 1º, da Constituição Federal, “*no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais*”.

Por sua vez, o art. 24, § 2º, da Carta Federal, dispõe que “*a competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados*”.

Feitas estas observações, conclui-se que a existência de disciplina pela Lei Federal nº 8.069/90 não exclui a possibilidade de adoção de normas suplementares sobre a matéria em questão por parte do Estado de Pernambuco.

O Projeto de Lei ora em análise regula a matéria em conformidade com as normas gerais editadas pela União, disciplinando, em caráter suplementar e em atenção às peculiaridades locais, de maneira mais minuciosa e eficaz, a questão relativa à hospedagem de crianças e adolescentes em hotéis, pousadas, albergues e outros estabelecimentos congêneres.

Portanto, a regulamentação objetivada pela Proposição Legislativa em questão, além de absolutamente oportuna, encontra respaldo nas normas constitucionais vigentes, tanto sob o aspecto formal, como visto acima, quanto pelo material.

De fato, o art. 227, *caput*, da Lei Maior dispõe que “*é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão*”.

Entretanto, entendo ser necessário estabelecer sanção para o caso de descumprimento das obrigações ora instituídas, razão pela qual proponho a aprovação da seguinte EMENDA ADITIVA:

EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 799/2004
Ementa: Acrescenta art. 3º ao Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004.

Art. 1º Fica acrescido art. 3º ao Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, com a seguinte redação:

“*Art. 3º O descumprimento das obrigações instituídas por esta Lei sujeitará os infratores à multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).*

§ 1º Os valores das multas deverão ser escalonados, mediante regulamento, levando em consideração o porte do estabelecimento, a gravidade da infração e a ocorrência de reincidência.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo indicar o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das multas.”

Art. 2º Os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004 ficam renumerados para arts. 4º e 5º, respectivamente.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, com as alterações acima propostas.

Sebastião Oliveira Júnior <p>Deputado</p>	
3. Conclusão da Comissão	

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, com as alterações propostas pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de março de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Sebastião Oliveira Júnior.
Favoráveis os (4) deputados: Alf, Bruno Rodrigues, Isaltino Nascimento, José Queiroz.
Contrários os (4) deputados: Bruno Araújo, Ciro Coelho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005
Mesa Diretora
eputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchoa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.
Republicada
Indicações
Indicação N° 3648/2005
Justificativa
Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja atendida a solicitação da Associação Comunitária da Estância. A entidade necessita que o presidente da EMLURB, Roberto Gusmão, providencie com urgência, um tratamento de limpeza no Canal de San Martin, Royal Café e o do Guarulho, situado em frente à Justiça Federal, que se estende até o Rio Jiquiá.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da EMLURB, Dr. Roberto Duarte Gusmão, com endereço na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 9 - Derby - Recife - PE - CEP: 50070-110 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comunitária da Estância, Sr. Paulo Ferreira Guedes, com endereço na Rua Dr. Guimarães, 22 - Estância - Recife - PE - CEP: 50865-220.
Justificativa
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005.
Augusto Coutinho <p>Deputado</p>

Art. 1º - A redação do Art. 30 do Projeto de Lei nº 794/2004 passará a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 30 – A nova estrutura salarial da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco é a constante do Anexo II à presente Lei sendo que cada grupo ocupacional será composto por quatro número de classes e oito número de estágios salariais.

§ 1º - A diferença salarial entre um estágio remuneratório e outro, integrante da mesma Classe Salarial, será de 7% (sete pontos percentuais).

§ 2º - A diferença salarial entre o último estágio salarial de uma classe e do primeiro estágio salarial da classe subsequente será de 7% (sete pontos percentuais).”

Justificativa
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005
Mesa Diretora
eputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchoa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário
Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.
Republicada
Indicações
Indicação N° 3648/2005
Justificativa
Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja atendida a solicitação da Associação Comunitária da Estância. A entidade necessita que o presidente da EMLURB, Roberto Gusmão, providencie com urgência, um tratamento de limpeza no Canal de San Martin, Royal Café e o do Guarulho, situado em frente à Justiça Federal, que se estende até o Rio Jiquiá.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da EMLURB, Dr. Roberto Duarte Gusmão, com endereço na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 9 - Derby - Recife - PE - CEP: 50070-110 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comunitária da Estância, Sr. Paulo Ferreira Guedes, com endereço na Rua Dr. Guimarães, 22 - Estância - Recife - PE - CEP: 50865-220.
Justificativa
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005.
Augusto Coutinho <p>Deputado</p>

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.
Republicada
Indicações
Indicação N° 3648/2005
Justificativa
Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja atendida a solicitação da Associação Comunitária da Estância. A entidade necessita que o presidente da EMLURB, Roberto Gusmão, providencie com urgência, um tratamento de limpeza no Canal de San Martin, Royal Café e o do Guarulho, situado em frente à Justiça Federal, que se estende até o Rio Jiquiá.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da EMLURB, Dr. Roberto Duarte Gusmão, com endereço na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 9 - Derby - Recife - PE - CEP: 50070-110 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comunitária da Estância, Sr. Paulo Ferreira Guedes, com endereço na Rua Dr. Guimarães, 22 - Estância - Recife - PE - CEP: 50865-220.
Justificativa
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005.
Augusto Coutinho <p>Deputado</p>

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.
Republicada
Indicações
Indicação N° 3648/2005
Justificativa
Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja atendida a solicitação da Associação Comunitária da Estância. A entidade necessita que o presidente da EMLURB, Roberto Gusmão, providencie com urgência, um tratamento de limpeza no Canal de San Martin, Royal Café e o do Guarulho, situado em frente à Justiça Federal, que se estende até o Rio Jiquiá.
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da EMLURB, Dr. Roberto Duarte Gusmão, com endereço na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 9 - Derby - Recife - PE - CEP: 50070-110 e ao Ilmo. Sr. Presidente da Associação Comunitária da Estância, Sr. Paulo Ferreira Guedes, com endereço na Rua Dr. Guimarães, 22 - Estância - Recife - PE - CEP: 50865-220.
Justificativa
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005.
Augusto Coutinho <p>Deputado</p>

Art. 1º Fica acrescido art. 3º ao Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, com a seguinte redação:
“*Art. 3º O descumprimento das obrigações instituídas por esta Lei sujeitará os infratores à multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).*

§ 1º Os valores das multas deverão ser escalonados, mediante regulamento, levando em consideração o porte do estabelecimento, a gravidade da infração e a ocorrência de reincidência.

§ 2º Caberá ao Poder Executivo indicar o órgão responsável pela fiscalização e aplicação das multas.”

Art. 2º Os arts. 3º e 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004 ficam renumerados para arts. 4º e 5º, respectivamente.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, com as alterações acima propostas.

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expedidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 1 de março de 2005.
Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : José Queiroz.
Favoráveis os (7) deputados: Alf, Bruno Araújo, Ciro Coelho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior.

Sebastião Oliveira Júnior <p>Deputado</p>	
3. Conclusão da Comissão	

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, Dr. Evandro Avelar, no sentido de aumenar o número de ônibus que atende a linha CDU-VÁRZEA, e que a entidade propicie que a linha UR-7/Várzea contemple a Av. Afonso Olindense, no sentido centro.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Presidente da EMTU, Dr. **Evandro Avelar**, com endereço no Cais de Santa Rita, s/nº - Recife - PE; ao Ilmo. Sr. **João Neves**, com endereço na Rua Três de Maio, 58 - Várzea - Recife - PE - CEP: 50741-020 e ao Ilmo. Sr. Diretor da Escola Senador Novaes Filho, Sr. **Bartolomeu Antônio Nogueira Leite**, com endereço na Rua Maria Lacerda, s/nº - Várzea - Recife - PE - CEP: 50410-010.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005.
Mesa Diretora
eputado Romário Dias - Presidente
Deputado Ettore Labanca - 1º Vice - Presidente
Deputado Raimundo Pimentel - 2º Vice - Presidente
Deputado João Negromonte - 1º Secretário
Deputado Guilherme Uchoa - 2º Secretário
Deputado Sérgio Leite - 3º Secretário
Deputada Carla Lapa - 4º Secretário

A população do bairro da Várzea carece que a EMTU aumente o número de ônibus que atende a linha CDU-VÁRZEA. Os moradores solicitam também, que a entidade possibilite que a linha UR-7/Várzea realize seu itinerário, de forma que contemple a Av. Afonso Olindense, no sentido centro.

O objetivo dos apelos é disponibilizar à população novas opções de transporte, oferecendo-lhes mais segurança e qualidade de vida.

Portanto, nada mais justo que esta Casa aprecie tais solicitações, cobrando da EMTU providências cabíveis para a solução dos problemas acima expostos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para esta Indicação

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005.
Augusto Coutinho <p>Deputado</p>

Indicação N° 3650/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. **Ricardo Ferreira Rodrigues**, no sentido de providenciar a construção de uma cisterna com a finalidade de solucionar os problemas no abastecimento d’água da **Fundação de Saúde de Apoio aos**

12

Alcoólatras (FUSAAL), localizada no município de Sanharó, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. **Ricardo Ferreira Rodrigues**, com endereço na Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recife - PE - CEP: 50711-000 e ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da FUSAAL, Sr. **Zenildo Miranda Galindo**, com endereço na Rua Cel. Júlio Nunes, s/n – Centro – Sanharó/PE – CEP 55250-000.

Justificativa

A Fundação de Saúde de Apoio aos Alcoólatras-FUSAAL, sediada no Município de Sanharó, foi agraciada com a doação de um terreno, onde foi instalado o Centro de Recuperação Iracema de Oliveira Leite, situado no Sítio Lajeiro.

Para que o projeto seja realmente viabilizado, necessário se faz que se proceda a construção de uma cisterna naquele local, onde já foi construída uma capelinha, uma casa de extensa administração e a casa grande com dois cômodos, que hoje atende aproximadamente 200 famílias.

O empenho na solução do problema supra mencionado certamente trará grandes benefícios, além do que contribuirá para a recuperação das pessoas portadoras da síndrome do alcoolismo naquela região.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa requerer ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Produção Rural, Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, para que una esforços com a finalidade de solucionar o problema de abastecimento d’água, visto se tratar de uma obra de fundamental importância, pelo seu papel de responsabilidade social com os munícipes daquela cidade interiorana.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para esta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2005.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação Nº 3651/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Paudalho**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao:

Exmo. Sr. Prefeito de Paudalho - Dr. José Pereira de Araújo; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Paudalho - Dr. José Vieira Filho e seus Ilustres Pares; Ilmo. Sr. ex-Prefeito de Paudalho - Dr. Eufráσιο Gouveia Filho (Granja Esperança, nº 77, Chã do Pinheiro, Paudalho - PE).

Justificativa

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Paudalho.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 3652/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Feira Nova**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmo. Sr. Prefeito de Feira Nova - Dr. Jairo Cândido Gonzaga; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Feira Nova - Dr. Joel Cândido Gonzaga e seus Ilustres Pares;

Justificativa

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Feira Nova.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 3653/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Moreno**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Prefeito de Moreno - Dr. Edvard Bernardo Silva; Exmo. Sr. Vice-Prefeito - Dr. Edmilson Cupertino de Almeida; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Moreno - Dr. Pedro Mesquita Neto e seus Ilustres Pares.

Justificativa

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Moreno.

Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 3654/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural - Dr. Ricardo Ferreira Rodrigues, no sentido de agilizarem a **distribuição de sementes de milho e feijão, para os agricultores do município de Sairé**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Inocêncio Oliveira; Exmo. Sr. Prefeito de Sairé - Dr. Everaldo Dias de Arruda; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Sairé - Dr. José Flávio Pergentino de Barros e seus Ilustres Pares;

Justificativa

A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Sairé. Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.

Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005.

Elias Lira
Deputado

Indicação Nº 3655/2005

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. JARBAS VASCONCELOS, para que sejam adotadas providências visando à elaboração de Projeto Básico e a construção de Barragem, no município de Macaparana, na Mata Norte de Pernambuco, com a finalidade de reforçar o sistema de abastecimento d’água.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. Fernando Dueire, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Dr. Cláudio Marinho, ao Exmo. Sr. Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, a Exma. Sra. Secretária da Casa Civil, Dra. Lúcia Pontes, ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr.Ciro Gomes, ao Exmo. Sr. Deputado Federal Joaquim Francisco, ao Exmo. Sr. Prefeito de Macaparana, Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti Filho e ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Macaparana, Abdoral do Espírito Santo de Moraes Cavalcanti.

Justificativa

A construção dessa barragem tem como finalidade viabilizar a ampliação da oferta d’água para fazer funcionar com eficácia o sistema de abastecimento d’água urbano da cidade de Macaparana que presentemente já se apresenta deficitário com graves prejuízos para a qualidade de vida de mais de 20.000 habitantes.

Importante lembrar que além do comprometimento da qualidade de vida da população, a carência de água vem funcionando como elemento decisivo para inibir o crescimento econômico com graves prejuízos para a população, através da ampliação do desemprego e aumentando as dificuldades para viabilizar a inclusão social de milhares de pessoas.

Sala das Reuniões, em 15 de fevereiro de 2005.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 3656/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, no

sentido de que sejam liberados recursos necessários para construção dos asfalto que dá acesso ao distrito de São Pedro e Miracica, localizados no município de Garanhuns.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Deputado Federal Dr. Armando Monteiro Neto, à Câmara Municipal de Garanhuns, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 43, Centro - Garanhuns/PE CEP:55.293-010, e às rádios e jornais locais

Justificativa

Justifica-se a presente indicação em virtude das péssimas condições de trafegabilidade das vias que dão acesso aos referidos distritos. No período das chuvas as vias de acesso ficam intransitáveis por não serem asfaltadas, prejudicando a população e a economia de São Pedro e Miracica.

Diante do exposto e considerando a importância desta indicação, apresentamos a mesma na certeza de que será atendida após a aprovação dos meus ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005.

Izaías Régis
Deputado

Indicação Nº 3657/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, no sentido de empreender os máximos esforços para que a instalação da fábrica da Hemobrás seja feita no Município de Goiana no Estado de Pernambuco.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, no seguinte endereço: Ministério da Saúde – MS – Esplanada dos Ministérios – Bl. “ G” - Brasília – DF – CEP: 70058-900; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, no seguinte endereço: Palácio do Campo das Princesas – Praça da República , s/n – Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Aderson da Silva Araújo, no seguinte endereço: Praça Osvaldo Cruz, s/nº – Boa Vista – Recife/PE, CEP: 50050-210 e ao Ilmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, Dr. José Roberto Tavares Gadelha no seguinte endereço: Prefeitura Municipal, Av. Mal. Deodoro da Fonseca, s/n – Goiana/PE, CEP: 55900-000.

Justificativa

Indiscutivelmente, hoje Recife é o segundo polo médico do País. Diante desta verdade cristalina, é que nos recordamos que a cidade de Goiana já foi a terceira mais importante do nosso Estado, tendo perdido esta posição para outras localidades. No entanto, hoje, se tem à oportunidade de resgatar o posicionamento anterior daquele município, fazendo-o retornar ao patamar que lhe é justo e merecido.

Para tanto, indicamos e apelamos ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, que a instalação da Fábrica da Hemobrás seja feita justamente naquela cidade. Goiana dista apenas 60 Km desta Capital.

Além do mais, aquele município dispõe de água potável em abundância e um terreno com uma área utilizável de mais de 200 hectares.

Acreditamos tanto na capacidade quanto no sentimento de pernambucanidade do Ministro Humberto Costa. E, diante dessa realidade é que os parlamentares desde Estado, tem a grande convicção, que sua Excelência, não hesitará um só instante, para empreender os mais significativos esforços, tornando realidade este sonho dos Goianenses e de todos os Pernambucanos.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.
--

Antônio Moraes
Deputado

Indicação Nº 3658/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Luciano Danzi,Presidente do Departamento de Estrada de Rodagem,sito a Av.Cruz Cabugá,1033 Santo Amaro, Recife-PE no sentido de recuperar a ponte sobre o rio sirígi na PE-62 proximo ao município de Aliança.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.José Lourenço da Silva, sito a rua Marechal deodoro da Fonseca, 423, Aliança-PE, cep 55892-000.

Justificativa

A rodovia PE-62 é uma importante via de integração para o entorno daquela região, sendo a referida ponte localizada no vale do rio Sirígi após uma curva, o seu estado de conservação esta precário, pois já não há muro de proteção além da falta de sinalização pondo em risco a vida dos motorista que trafegam por esta rodovia,diante do exposto solicito aos meus ilustre pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.
--

Ceça Ribeiro
Deputada

Indicação Nº 3659/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao

Recife, 2 de março de 2005

Excelentíssimo Senhor Doutor Alfredo Pereira do Nascimento, Digníssimo Ministro de Estado dos Transportes; Ilmo. Sr. Dr. Alexandre Silveira de Oliveira, DD. Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT; e ao Ilmo. Sr. Dr. Moacir Lima Beltrão, DD. Coordenador da 4ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre - DNIT/4ª UNIT, no sentido de PROCEDER COM A SINALIZAÇÃO ADEQUADA, COM PLACAS INDICATIVAS, NA BR-104, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARUARU E A DIVISA COM O ESTADO DA PARAÍBA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, DD.** Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; ao Exmo. Sr. Tony Gel, DD. Prefeito Municipal; a Câmara Municipal de Vereadores; e a FolhaNet, na pessoa do Ilmo. Sr. Luciano Carrilho, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02,Térreo, Maurício de Nassau; todos em Caruaru; ao Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador José Moura Filho, na Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. Jota Oliveira, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Ilmo. Sr. Sílvio José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a Rádio Vale do Capibaribe AM, Rua Maria Santana, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; ao Jornal Página Livre, na pessoa do Ilmo. Sr. Marconi Silva, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta, todos em Santa Cruz do Capibaribe; ao Exmo. Sr. Marcelo Andrade Silva, DD. Prefeito Municipal; a Câmara Municipal de Vereadores; a Rádio Toritama FM, na pessoa do Ilmo. Sr. Edson Tavares, a Avenida João Manuel da Silva, 456, Centro; todos em Toritama; ao Exmo. Sr. Roberto Asfora, DD. Prefeito Municipal; a Câmara Municipal de Vereadores, ambos em Brejo da Madre de Deus; ao Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal; a Câmara Municipal de Vereadores, ambos em Taquaritinga do Norte; ao Exmo. Sr. Antonio Cordeiro do Nascimento, DD. Prefeito Municipal; a Câmara Municipal de Vereadores, ambos em Jataúba; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Cássio Cunha Lima, Digníssimo Governador do Estado da Paraíba; ao Exmo. Sr. Rômulo Gouveia, DD. Prefeito Municipal; e a Câmara Municipal de Vereadores, ambos em Campina Grande, Paraíba.****

Justificativa

Após um longo período de degradação na BR-104, que liga Caruaru a Campina Grande, com muito esforço na 4ª UNIT, desde os últimos meses no ano passado, que vem promovendo a recuperação dessa tão importante via de acesso dos Estados de Pernambuco e Paraíba, além da sua importância no escoamento da produção do Pólo de Confeção Popular do Agreste deste Estado.

Todavia, embora já totalmente recuperada, a BR-104 vem ocasionando alguns acidentes aos que por ali trafegam, vez que a carência de placas indicativas provoca verdadeira insegurança aos condutores de veículos.

Por isso, apresentamos este veemente apelo, no sentido de que providências urgentes sejam adotadas.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.
--

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação Nº 3660/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; e ao Exmo. Sr. Dr. Ricardo Rodrigues, DD. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária; e ao Ilmo. Sr. Charles Jurubeba, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Agropecuária - IPA, no sentido de procederem com a RECONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO ALGODÃO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, neste Estado.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. Vereador José de Araújo Bezerra, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; e ao Ilmo. Sr. José Fernandes Cêzar, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar. todos em Taquaritinga do Norte; ao Ilmo. Sr. Jota Oliveira, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; a Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a Rádio Vale do Capibaribe AM, a Rua Maria Santana, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02, Térreo, Maurício de Nassau, Caruaru.****

Justificativa

Com as fortes chuvas caídas no ano de 2004, a passagem molhada sobre o Riacho Algodão, na Zona Rural de Taquaritinga do Norte, foi totalmente danificada, permitindo assim, apenas o acesso de algumas comunidade a sede do município pelo próprio leito do riacho, e que, com a aproximação do período das chuvas, certamente ficarão ilhadas, sendo prejudicadas, principalmente quanto a educação e assistência médica, como também o suprimento de alimentos básicos.

Por isso, apresentamos este veemente apelo ao Governo do Estado para que medidas urgentes sejam adotadas.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.
--

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 3661/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Ricardo Rodrigues, DD. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária**; e ao **Ilmo. Sr. Charles Jurubeba, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Agropecuária - IPA**, no sentido de procederem com a **RECONSTRUÇÃO DO SANGRADOURO DO AÇUDE SÃO PAULO, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador José de Araújo Bezerra, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**; e ao **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar. todos em Taquaritinga do Norte; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador José de Moura Filho, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santina, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02, Térreo, Maurício de Nassau, Caruaru.

Justificativa
<p>Com a elevada precipitação pluviométrica ocorrida no ano de 2004, o Açude da Fazenda São Paulo, que atende parte da população rural do município de Taquaritinga do Norte, teve o seu sangradouro quase que totalmente danificado, colocando em risco o escoamento de todo o seu manancial armazenado, como também a população de Santa Cruz do Capibaribe, que seria totalmente atingida.</p> <p>Mantendo-se a situação em estado de risco, urge ação do Governo do Estado para que as populações em tela não sejam duramente penalizadas. Por isso, apresentamos este veemente apelo, esperando que as autoridades competentes adotem as providências cabíveis.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.

Antônio Figueirôa Deputado
Justificativa
<p>Com a elevada precipitação pluviométrica ocorrida no ano de 2004, o Açude da Fazenda São Paulo, que atende parte da população rural do município de Taquaritinga do Norte, teve o seu sangradouro quase que totalmente danificado, colocando em risco o escoamento de todo o seu manancial armazenado, como também a população de Santa Cruz do Capibaribe, que seria totalmente atingida.</p> <p>Mantendo-se a situação em estado de risco, urge ação do Governo do Estado para que as populações em tela não sejam duramente penalizadas. Por isso, apresentamos este veemente apelo, esperando que as autoridades competentes adotem as providências cabíveis.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.

Indicação N° 3662/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Secretário de Defesa Social Dr. João Braga, ao Chefe de Polícia Civil Dr. Aníbal Moura, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. Cláudio José da Silva, no sentido de que sejam tomadas medidas urgentes para resolver o problema da falta de segurança na região do agreste meridional de Pernambuco.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos Prefeitos e às Câmaras de Vereadores de Cachoeirinha, Calçado, Canhotinho, Garanhuns, Ibirajuba, Jucati, Jupi, Jurema, ao Rotary Club de Lajedo na BR-423, S/N, Cohab, Lajedo – PE, ao CDL de Lajedo e à AMPROTRAL – Associação dos Mine e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo, na pessoa do seu presidente Sr. Eronides José de Melo, na rua João Pessoa 99, centro, Lajedo – PE.

Justificativa
<p>O momento por que passa a região do agreste meridional de Pernambuco nos trás grande apreensão, estão ocorrendo furtos, roubos, assaltos, assassinatos e seqüestros em toda a região, com intensidade cada vez maior, com grau de requinte e crueldade crescentes, deixando a população em polvorosa, intranquãila, totalmente insegura, sem proteção policial adequada, pois como exemplo disso temos o município de Lajedo, um dos mais trabalhadores da região que fica com o policiamento reduzido a apenas três homens nos finais de semana, onde há acima de 33.000 habitantes. Como podemos conviver com uma situação dessas? Neste dia 1º de março, nas proximidades da cidade de Cachoeirinha, assaltaram um veículo da Prefeitura de Jupi, que transportava doentes para a Capital, e mesmo após ter sido anunciado que se tratava de doentes não restou impedido o assalto. Não há mais como suportar, são cidadãos de bem assassinados, usurpados em seus patrimônios construídos a custo de muito trabalho, através de roubos, assaltos e seqüestros.</p> <p>Em que pese a brilhante atuação da Polícia Civil à frente o competente delegado Dr. Aníbal Moura, há que se dar condições de a Gloriosa Polícia Militar de Pernambuco agir preventivamente, como é seu papel, com equipamentos e homens. É necessário que assumamos essa situação e que o Estado aja com rapidez e rigor, para minimizar o problema atual e solucioná-lo a médio prazo.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.

Adelmo Duarte Deputado
Justificativa
<p>O momento por que passa a região do agreste meridional de Pernambuco nos trás grande apreensão, estão ocorrendo furtos, roubos, assaltos, assassinatos e seqüestros em toda a região, com intensidade cada vez maior, com grau de requinte e crueldade crescentes, deixando a população em polvorosa, intranquãila, totalmente insegura, sem proteção policial adequada, pois como exemplo disso temos o município de Lajedo, um dos mais trabalhadores da região que fica com o policiamento reduzido a apenas três homens nos finais de semana, onde há acima de 33.000 habitantes. Como podemos conviver com uma situação dessas? Neste dia 1º de março, nas proximidades da cidade de Cachoeirinha, assaltaram um veículo da Prefeitura de Jupi, que transportava doentes para a Capital, e mesmo após ter sido anunciado que se tratava de doentes não restou impedido o assalto. Não há mais como suportar, são cidadãos de bem assassinados, usurpados em seus patrimônios construídos a custo de muito trabalho, através de roubos, assaltos e seqüestros.</p> <p>Em que pese a brilhante atuação da Polícia Civil à frente o competente delegado Dr. Aníbal Moura, há que se dar condições de a Gloriosa Polícia Militar de Pernambuco agir preventivamente, como é seu papel, com equipamentos e homens. É necessário que assumamos essa situação e que o Estado aja com rapidez e rigor, para minimizar o problema atual e solucioná-lo a médio prazo.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.

Indicação N° 3663/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa
<p>Superintendente de Trens Urbanos - STU/REC - Dr. Sileno Guedes, no sentido de autorizar a reativação da linha ferroviária entre Recife e Vitória de Santo Antão.</p>
Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos; Exmo. Sr. vice-Governador do Estado - Dr. José Mendonça Filho; Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura - Dr. Fernando Dueire; Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória - Dr. Doca Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Cristiano de Melo Vasconcelos Barros; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Ferraz Vılanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Srª. Presidenta do Instituto Histórico e Geográfico da VItória - ProPª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Informativo Cultura Básica - Srª. Wanessa Lima; Ilmo. Diretor o Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima.
Justificativa
<p>A reativação da linha ferroviária entre Recife e Vitória de Santo Antão vem sendo solicitada pela expressiva parte da população que é obrigada a se deslocar diariamente a Capital do Estado em vista de suas necessidades profissionais.</p> <p>Como é sabido, a tarifa de trem é mais econômica e compatível com a necessidade das pessoas que comprometem parte de seu orçamento doméstico na utilização de outros meios de transporte, de custo mais oneroso, na ausência de serviço tão importante. Na certeza de contarmos com a sensibilidade diante de tão procedente pleito, sobretudo em razão dos benefícios que irão trazer a essa parcela da população, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.

Justificativa
<p>A reativação da linha ferroviária entre Recife e Vitória de Santo Antão vem sendo solicitada pela expressiva parte da população que é obrigada a se deslocar diariamente a Capital do Estado em vista de suas necessidades profissionais.</p> <p>Como é sabido, a tarifa de trem é mais econômica e compatível com a necessidade das pessoas que comprometem parte de seu orçamento doméstico na utilização de outros meios de transporte, de custo mais oneroso, na ausência de serviço tão importante. Na certeza de contarmos com a sensibilidade diante de tão procedente pleito, sobretudo em razão dos benefícios que irão trazer a essa parcela da população, justificamos este expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.
Elias Lira Deputado
Justificativa
<p>A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã de Alegria.</p> <p>Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.</p> <p>Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Justificativa
<p>Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmo. Sr. Prefeito de Chã de Alegria - Dr. Cláudio Honório; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria - Dr. Edison Diomedes da Silva e seus Ilustres Pares; Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Chã de Alegria - Profª José Givaldo Tavares de Andrade.</p>
Justificativa
<p>A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã de Alegria.</p> <p>Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.</p> <p>Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Justificativa
<p>Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmo. Sr. Prefeito de Chã de Alegria - Dr. Cláudio Honório; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria - Dr. Edison Diomedes da Silva e seus Ilustres Pares; Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Chã de Alegria - Profª José Givaldo Tavares de Andrade.</p>
Justificativa
<p>A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã de Alegria.</p> <p>Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.</p> <p>Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Justificativa
<p>Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmo. Sr. Prefeito de Chã de Alegria - Dr. Cláudio Honório; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria - Dr. Edison Diomedes da Silva e seus Ilustres Pares; Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Chã de Alegria - Profª José Givaldo Tavares de Andrade.</p>
Justificativa
<p>A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã de Alegria.</p> <p>Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.</p> <p>Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Justificativa
<p>Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmo. Sr. Prefeito de Chã de Alegria - Dr. Cláudio Honório; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria - Dr. Edison Diomedes da Silva e seus Ilustres Pares; Ilmo. Sr. Secretário de Administração de Chã de Alegria - Profª José Givaldo Tavares de Andrade.</p>
Justificativa
<p>A nossa proposição visa beneficiar os pequenos e médios agricultores de diversas comunidades rurais do município de Chã de Alegria.</p> <p>Com o prenúncio do inverno, os agricultores carecem de incentivos para dar início aos seus plantios, especialmente, o de milho e feijão que são favorecidos pelas características do solo de nossa região.</p> <p>Diante da relevância econômica e social, esperamos que esta proposição seja acolhida pelos Ilustres Pares desta Casa Legislativa.</p>
Sala das Reuniões, em 21 de fevereiro de 2005.

Indicação N° 3665/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-estrutura - Dr. Fernando Dueire, ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DER-PE - Dr. Luciano Danzi, no sentido de tomar as necessárias providencias para que seja disponibilizado ao Município de Altinho uma **Patrulha Mecanizada (Patrol)**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson de Barros Melo - Prefeito de Altinho, aos Vereadores na Câmara Municipal de Altinho, ao Sr. Elenildo Pedro de Assunção (Arrares) - Presidente da CAPAL, sito a rua José Vieira de Melo, S/N Centro - Altinho-PE, a Rádio Tropical FM de Altinho, sito a rua José Vieira de Melo, S/N 1º andar, Centro-Altinho-PE, ao Sr. José Carlos da Silva - Jornal Myster, sito a Av. João Cassiano dos Santos, S/N Centro-Altinho-PE, ao Sr. Jacinto Alves Sobral - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho, sito a rua Manoel Licó, 79 Centro - Altinho, ao Sr. João Alves de Mendonça, sito a Rua José Antônio da Silva, 30 - Altinho/PE CEP:55.490-000, a Sra. Neide de Lio, sito a Travessa Cícero Pedro, 64 - Altinho/PE CEP:55.490-000, ao Sr. Marivaldo Pena, sito a Rua 16, nº 05 - Cohab - Altinho/PE CEP:55.490-000, ao Sr. Antônio Almeida - Presidente da associação dos Moradores do Sítio Serrote Redondo, sito ao Sítio Serrote Redondo - Altinho/PE CEP:55.490-000, ao Sr. Gilvaney Nunes do Rego, sito a rua José Vieira de Melo , S/N 1º andar Centro - Altinho -PE, ao Sr. Edmilson Barros Melo, sito a Av. Manoel Borba, 86 - Altinho/PE CEP:55.490-000.

Justificativa
<p>Altinho, município situado no Agreste, sofreu recentemente uma enchente provocada pelas fortes chuvas que elevaram o nível das águas do rio Una que passa pelo município, deixando assim diversas estradas em péssimo estado para o tráfego de veículos. Como a prefeitura municipal não dispõe de máquinas e equipamentos para realizar os serviços de melhorias, terraplanagem e piçarramento, solicitamos ao Governo do Estado para fazer uma parceria com a Prefeitura de Altinho, disponibilizando temporariamente uma Máquina Patrol com o seu operador, enquanto que a prefeitura se responsabiliza por sua manutenção integral durante o período em que se fizer necessário para melhorar a situação destas estradas. Ressaltando que a parceria é a melhor forma para atender as carências existentes no serviço público, apelamos para a sensibilidade do Governo Estadual em se solidarizar com a comunidade do município de Altinho, reduzindo as dificuldades daqueles que utilizam no dia a dia as referidas estradas vicinais. Diante do exposto,solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

João Fernando Coutinho Deputado
Justificativa
<p>Altinho, município situado no Agreste, sofreu recentemente uma enchente provocada pelas fortes chuvas que elevaram o nível das águas do rio Una que passa pelo município, deixando assim diversas estradas em péssimo estado para o tráfego de veículos. Como a prefeitura municipal não dispõe de máquinas e equipamentos para realizar os serviços de melhorias, terraplanagem e piçarramento, solicitamos ao Governo do Estado para fazer uma parceria com a Prefeitura de Altinho, disponibilizando temporariamente uma Máquina Patrol com o seu operador, enquanto que a prefeitura se responsabiliza por sua manutenção integral durante o período em que se fizer necessário para melhorar a situação destas estradas. Ressaltando que a parceria é a melhor forma para atender as carências existentes no serviço público, apelamos para a sensibilidade do Governo Estadual em se solidarizar com a comunidade do município de Altinho, reduzindo as dificuldades daqueles que utilizam no dia a dia as referidas estradas vicinais. Diante do exposto,solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Indicação N° 3666/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação e Cultura de Pernambuco - Dr. Mozart Neves Ramos, no sentido de providenciar a construção de uma Quadra Coberta Poliesportiva na Escola Estadual Professor Francisco Joaquim de Barros Correia no município de Altinho. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson de Barros Melo - Prefeito de Altinho, aos Vereadores na Câmara Municipal de Altinho, ao Sr. Elenildo Pedro de Assunção (Arrares) - Presidente da CAPAL, sito a rua José Vieira de Melo, S/N Centro - Altinho-PE, a Rádio Tropical FM de Altinho, sito a rua José Vieira de Melo, S/N 1º andar, Centro-Altinho-PE, ao Sr. José Carlos da Silva - Jornal Myster, sito a Av. João Cassiano dos Santos, S/N Centro-Altinho-PE, ao Sr. Jacinto Alves Sobral - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho, sito a rua Manoel Licó, 79 Centro - Altinho, ao Sr. João Alves de Mendonça, sito a Rua José Antônio da Silva, 30 - Altinho/PE CEP:55.490-000, a Sra. Neide de Lio, sito a Travessa Cícero Pedro, 64 - Altinho/PE CEP:55.490-000, ao Sr. Marivaldo Pena, sito a Rua 16, nº 05 - Cohab - Altinho/PE CEP:55.490-000, ao Sr. Antônio Almeida - Presidente da associação dos Moradores do Sítio Serrote Redondo, sito ao Sítio Serrote Redondo - Altinho/PE CEP:55.490-000, ao Sr. Gilvaney Nunes do Rego, sito a rua José Vieira de Melo , S/N 1º andar Centro - Altinho -PE, ao Sr. Edmilson Barros Melo, sito a Av. Manoel Borba, 86 - Altinho/PE CEP:55.490-000, a Sra. Maria do Rosário - Diretora da Escola Professor Francisco Joaquim de Barros Correia, sito a rua Barão de Contendas S/N Centro-Altinho-Pe, ao Estudante Edilson - Presidente do Grêmio Estudantil da Escola Professor Francisco Joaquim de Barros Correia,.

Justificativa
<p>A Escola Estadual Professor Francisco Joaquim de Barros Correia no município de Altinho foi reformada recentemente, e no seu projeto original incluía e constava a construção da Quadra Esportiva referida, mas para a surpresa dos professores, alunos, funcionários,e a população como um todo, a quadra ficou de fora e a construtora responsável não deu qualquer informação oficial. Portanto, se faz necessário o atendimento ao pleito da comunidade da Escola,para que além do ensino médio e fundamental, haja também o desenvolvimento sócio-esportivo dos estudantes, professores e funcionários, com o objetivo fundamental de haver uma maior integração de toda aquela comunidade escolar. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

João Fernando Coutinho Deputado
Justificativa
<p>A Escola Estadual Professor Francisco Joaquim de Barros Correia no município de Altinho foi reformada recentemente, e no seu projeto original incluía e constava a construção da Quadra Esportiva referida, mas para a surpresa dos professores, alunos, funcionários,e a população como um todo, a quadra ficou de fora e a construtora responsável não deu qualquer informação oficial. Portanto, se faz necessário o atendimento ao pleito da comunidade da Escola,para que além do ensino médio e fundamental, haja também o desenvolvimento sócio-esportivo dos estudantes, professores e funcionários, com o objetivo fundamental de haver uma maior integração de toda aquela comunidade escolar. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.</p>
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Indicação N° 3667/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo Sr. Secretário de Educação do Estado - Dr. Mozart Neves Ramos, a Sra. Superintendente Regional de Incri - Dra. Maria de Oliveira no sentido de viabilizar a construção de Escolas nas seguintes localidades: Agrovilla Minguito, Vila Serra D’Água e Vila Mato Grosso de Baixo no município de Rio Formoso. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exma. Sra. Graça Hacker - Prefeita de Rio Formoso, ao Vereador Jobson da Silva Lima e demais Vereadores na Câmara Municipal de Rio Formoso, ao Sr. José Paulo de Assis, sito a rua José Zezino, 75 Centro-Rio Formoso CEP 55.570-000.

Justificativa
<p>Nas localidades acima referidas, moram 194 famílias, que corresponde a aproximadamente 950 moradores, que correspondem em sua maioria de acesso a Escola Pública, próximo ao seu local de trabalho, pois são pequenos produtores rurais (Parceleiros), e carentes de diversos serviços públicos básicos ao seu dia-a-dia. A inclusão Social é a grande oportunidade que faltava, para a população alcançar sua Cidadania, negada durante as últimas 03 décadas, pelo Governo Federal.</p>

Nos Diversos Assentamentos do Nosso Estado, apenas o primeiro passo foi dado, que é a Posse da Terra, porém torna-se fundamental garantir as demais necessidades para uma verdadeira reforma agrária: Assistência Técnica permanente, Projetos Auto Sustentáveis, acesso ao crédito agrícola barato, e principalmente acesso a cidadania, que são: Saúde , Educação, Segurança, moradia,etc.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

João Fernando Coutinho Deputado
Justificativa
<p>Nos Diversos Assentamentos do Nosso Estado, apenas o primeiro passo foi dado, que é a Posse da Terra, porém torna-se fundamental garantir as demais necessidades para uma verdadeira reforma agrária: Assistência Técnica permanente, Projetos Auto Sustentáveis, acesso ao crédito agrícola barato, e principalmente acesso a cidadania, que são: Saúde , Educação, Segurança, moradia,etc.</p>
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Indicação N° 3668/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania - Dr. José Arlindo, a Diretoria Executiva da Agência do Trabalho/SINE no sentido de Implantar uma unidade da Agência do Trabalho/SINE, no município de Palmares.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição dê-se conhecimento ao Sr. Enoelino Magalhães Lira - Prefeito do Município de Palmares, ao Vereadores Antônio Frutos Loureiro Maciel, Carolina do Nascimento Lyra, Claudio de Barros Sales, Gerivaldo Augusto de Oliveira (Geri), João Bezerra Cavalcanti Filho, João Carlos Afonso Ferreira, José Reginaldo de Almeida Melo, Josias Pereira de Melo, Noelino Magalhães Oliveira Lyra, Ronaldo Nascimento da Silva, todos na Câmara Municipal Palmares, a Rádio Cultura dos Palmares sito Engenho São Manoel na Br 101, KM 117 Palmares - PE CEP 55.540-000, a rádio Quilombo dos Palmares sito Rodovia BR 101, Km 190 Japaranduba Palmares - PE, ao Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo, sito a Travessa Nossa Senhora de Loudes, 243 - Centro - Palmares/PE CEP:55.540-000.

Justificativa
<p>Como é do conhecimento de todos, as unidades implantadas das agências do trabalho/SINE nos municípios de Recife, Olinda, Camaragine , Petrolina, entre outros, tem conseguido com sucesso oferecer serviços como os programas do primeiro emprego, banco do povo, habilitação ao sucesso do emprego, cursos de formação e qualificação profissional e incentivo ao cooperativismo associativo.</p>

Como é do conhecimento de todos, as unidades implantadas das agências do trabalho/SINE nos municípios de Recife, Olinda, Camaragine , Petrolina, entre outros, tem conseguido com sucesso oferecer serviços como os programas do primeiro emprego, banco do povo, habilitação ao sucesso do emprego, cursos de formação e qualificação profissional e incentivo ao cooperativismo associativo.

A Região da Mata Sul que tem em Palmares seu maior centro comercial, vem ao longos dos anos sofrendo uma crise sem precedentes, sua economia praticamente gira em torno de industria Sucro-Alcooleira produzida naquela região, desde 1502, atividade que já empregou durante a safra 100.000 trabalhadores, hoje se reduz a 50.000 (metade), e agora na entressafra não há emprego. Esse quadro de desemprego, falta de qualificação e formação profissional, falta de perspectiva de primeiro emprego para o jovem, vem agravando os indices de violência, consumo de drogas e bebidas alcoolicas, o exodo ocorrido do campo para a cidade, só faz ampliar os bolsões de pobreza das maiores cidades. A Instalação da Agencia do trabalho em Palmares, seria o primeiro passo para a transformação desse quadro, que trará benefícios para os trabalhadores, para a juventude e para o desenvolvimento economico do município e da região, já que o município de Palmares é polo de referencia para as cidades vizinhas, que se utilizam dos serviços ali existentes, tais como, Faculdade, Hospital Regional, Ciretran, Dere, Dires, Comercio, Batalhão Regional da PM, Delegacia Regional, numeras Agencias Bancarias, Hospitais Particulares, e Distribuidoras de Outros Serviços. Diante do Exposto, e na qualidade de representante da Mata Sul eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto as autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

João Fernando Coutinho Deputado
Justificativa
<p>Como é do conhecimento de todos, as unidades implantadas das agências do trabalho/SINE nos municípios de Recife, Olinda, Camaragine , Petrolina, entre outros, tem conseguido com sucesso oferecer serviços como os programas do primeiro emprego, banco do povo, habilitação ao sucesso do emprego, cursos de formação e qualificação profissional e incentivo ao cooperativismo associativo.</p>
Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

Indicação N° 3669/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Jarbas Vasconcelos, ao Exmo Sr. Secretário de Saúde de Pernambuco - Dr. Aderson Araújo no sentido de instalar uma Farmácia do LAFEPE, no município de Altinho.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson de Barros Melo - Prefeito de Altinho, aos Vereadores na Câmara Municipal de Altinho, ao Sr. Elenildo Pedro de Assunção (Arrares) - Presidente da CAPAL, sito a rua José Vieira de Melo, S/N Centro - Altinho-PE, a Rádio Tropical FM de Altinho, sito a rua José Vieira de Melo, S/N 1º andar, Centro-Altinho-PE, ao Sr. José Carlos da Silva - Jornal Myster, sito a Av. João Cassiano dos Santos, S/N Centro-Altinho-PE, ao Sr. Jacinto Alves Sobral - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altinho, sito a rua Manoel Licó, 79 Centro - Altinho, ao Sr. João Alves de Mendonça, sito a Rua José Antônio da Silva, 30 - Altinho/PE CEP:55.490-000, a Sra. Neide de Lio, sito a Travessa Cícero Pedro, 64 - Altinho/PE CEP:55.490-000, ao Sr. Marivaldo Pena, sito a Rua 16, nº 05 - Cohab - Altinho/PE CEP:55.490-000, ao Sr. Antônio Almeida - Presidente da associação dos Moradores do Sítio Serrote Redondo, sito ao Sítio Serrote Redondo - Altinho/PE CEP:55.490-000, ao Sr. Gilvaney Nunes do Rego, sito a rua José Vieira de Melo , S/N 1º andar Centro - Altinho -PE, ao Sr. Edmilson Barros Melo, sito a Av. Manoel Borba, 86 - Altinho/PE CEP:55.490-000.

Justificativa
<p>Nas localidades acima referidas, moram 194 famílias, que corresponde a aproximadamente 950 moradores, que correspondem em sua maioria de acesso a Escola Pública, próximo ao seu local de trabalho, pois são pequenos produtores rurais (Parceleiros), e carentes de diversos serviços públicos básicos ao seu dia-a-dia. A inclusão Social é a grande oportunidade que faltava, para a população alcançar sua Cidadania, negada durante as últimas 03 décadas, pelo Governo Federal.</p>

Altinho , município do Agreste possui uma população 25.000 habitantes, cuja renda per capita mensal está abaixo do salário mínimo nacional,e uma parcela considerável desta população são de pessoas que tomam medicamentos de uso contínuo,e que na sua maioria são caros inviabilizando ao usuário a sequência do seu tratamento de saúde.

A implantação de uma farmácia do LAFEPE em Altinho, além de oferecer medicamentos de qualidade, tornam esses tratamentos infinitamente mais baratos, onde o paciente poderá dar sequência ao referido tratamento que se encontrava suspenso.

Tendo a certeza do pleito ser de fundamental importância para a população, e sabendo da decisão do Governo estadual de ampliar a quantidade de farmácias do LAFEPE para o interior de Pernambuco, indicamos o município de Altinho.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2005.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N° 3670/2005

Indicamos à mesa, após ouvir o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Sr. João Braga, para que, junto ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Cláudio José da Silva e ao Comandante do 1º Batalhão Duarte Coelho, Cel. José Lopes, em Olinda, para que seja implantado um serviço de policiamento ostensivo na “ Base Rural”, em Olinda, com um efetivo número de policiais e recursos para execução do trabalho, tendo em visto o completo estado de insegurança da população ali residente.

Justificativa

É sabido por todos nós, o estado de insegurança social que atualmente assola o País e de resto, também o Estado de Pernambuco.

É comum nas áreas de concentração urbanas a ocorrência de crimes de ordem pessoal e material. Olinda, evidentemente, não foge a regra. Em que pese o esforço do Estado por suas áreas de atuações específicas, no campo da Segurança Pública, há que se reconhecer o volume de agressões por parte de desocupados, marginais e até grupos organizados na prática de crimes ora contra o patrimônio público e, também particular, pondo em risco constante não só os bens materiais, como também as vidas dos seres humanos.

Assim, hoje vive a população da “Base Rural – Olinda”, vítima constante e diária das ações de vândalos.

É comum, naquela área, a prática de assaltos, a mão armada, durante plena “luz do dia”. Durante a noite está proibido o tráfego de pessoas, ficando estas reclusas em suas residências a partir do anoitecer. Mas, isto ainda não assegura a tranqüilidade das famílias. É que, ultimamente, tem havido a invasão dos lares, por grupos de homens armados, ameaçando de morte os moradores e promovendo “saque” desde produtos alimentícios até eletrodomésticos e/ou outros bens materiais. Assim tem sido o dia-dia dos moradores daquela “ Base Rural”.

De tal sorte, que este apelo ao Senhor Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e as demais autoridades militares com intuito de agir, efetivamente, na melhoria da qualidade de vida daquela população, no que diz respeito a segurança.

Portanto, ressalto aos Nobres Colegas Deputados desta Casa a gravidade do que é exposto, referente à Base Rural de Olinda e a sua insegurança social, solicitando que apoiem esta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005.

<div>Jacilda Urquiza</div> <div>Deputada</div>

Indicação N° 3671/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir, nas metas do Projeto: Ações de Saneamento Básico, desenvolvido pelo PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o 1º semestre do exercício de 2005, o município Catende.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Catende, Sr. Rildo Braga da Silva, na Praça Costa Azevedo s/n - CEP: 55400-000 - Catende - PE.

Justificativa

A necessidade de ofertar ao município acima indicado, uma melhor qualidade nos serviços de abastecimento d’água, esgotamento sanitário e limpeza urbana, na sua zona rural, é o que nos faz apresentar, a proposição em pauta.

Acreditando no seu atendimento, haja vista que a mesma está respaldada pela aprovação da Emenda Parlamentar de nossa autoria na Lei Orçamentária para o exercício de 2005 e na filosofia governamental, de implementar as ações de saneamento básico nos seus municípios, é que solicitamos dos nossos pares nesta Casa, a aprovação da indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005.

<div>Dilma Lins</div> <div>Deputada</div>

Indicação N° 3672/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.

Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir, nas metas do Projeto: Ações de Saneamento Básico, desenvolvido pelo PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o 1º semestre do exercício de 2005, o município Amaraji.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Amaraji, Sr. Adilton Antônio de Oliveira, na Rua da Rocha Pontual nº 60, Amaraji - CEP: 53430-000 - PE.

Justificativa

A necessidade de ofertar ao município acima indicado, uma melhor qualidade nos serviços de abastecimento d’água, esgotamento sanitário e limpeza urbana, na sua zona rural, é o que nos faz apresentar, a proposição em pauta.

Acreditando no seu atendimento, haja vista que a mesma está respaldada pela aprovação da Emenda Parlamentar de nossa autoria na Lei Orçamentária para o exercício de 2005 e na filosofia governamental, de implementar as ações de saneamento básico nos seus municípios, é que solicitamos dos nossos pares nesta Casa, a aprovação da indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005.

<div>Dilma Lins</div> <div>Deputada</div>

Indicação N° 3673/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento, Dr. Raul Henry, no sentido de incluir, nas metas do Projeto: Ações de Saneamento Básico, desenvolvido pelo PROMATA, quando da elaboração do seu Plano Operativo para o 1º semestre do exercício de 2005, o município Barreiros.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Barreiros, Sr. Antônio Vicente de Souza, na Rua Aires Belo s/n - CEP: 55440-000 - Barreiros - PE.

Justificativa

A necessidade de ofertar ao município acima indicado, uma melhor qualidade nos serviços de abastecimento d’água, esgotamento sanitário e limpeza urbana, na sua zona rural, é o que nos faz apresentar, a proposição em pauta.

Acreditando no seu atendimento, haja vista que a mesma está respaldada pela aprovação da Emenda Parlamentar de nossa autoria na Lei Orçamentária para o exercício de 2005 e na filosofia governamental, de implementar as ações de saneamento básico nos seus municípios, é que solicitamos dos nossos pares nesta Casa, a aprovação da indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005.

<div>Dilma Lins</div> <div>Deputada</div>

Indicação N° 3674/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dr. José Ariindo Soares, no sentido de providenciar a inclusão do município de Palmares, nas metas do Programa de Microcrédito, no seu Plano Operativo para o 1º semestre de 2005.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Palmares, Sr. Enoelino Magalhães Lira, na Praça Ismael Guerra 270 - CEP: 55540-000 - Palmares - PE.

Justificativa

Tendo em vista a necessidade de oferecer aos pequenos agricultores do município acima citado, o acesso a planos creditícios com juros compensadores, de modo a viabilizar a sua produção, e com o respaldo da incorporação da Emenda Parlamentar de nossa autoria, à Lei Orçamentária para o exercício de 2005, é que estamos apresentando a proposição em pauta.

O atendimento à mesma, é de suma importância para a comunidade rural do município, e refletirá economicamente na região e no Estado, pelo que acreditamos que venha a ser atendida em tempo hábil.

Assim sendo, é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa Legislativa, para solicitar-lhe a sua devida aprovação viabilizando-a perante o Executivo.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005.

<div>Dilma Lins</div> <div>Deputada</div>

Requerimentos

Requerimento N° 2404/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que no dia 07 de março do corrente ano, seja inserido, exclusivamente, no Grande Expediente Especial, um foro de discussão sobre a **VIOLÊNCIA URBANA NA REGIÃO METROPOLITANA, ENVOLVENDO OS PRESIDIOS DE ITAMARACÁ, IGARASSU E ABREU E LIMA**, tendo como

palestrantes, a convite desta Casa, os juizes da Comarca de Itamaracá, magistrado José Romero Maciel de Aquino e Adellido Nunes, titular das Execuções Penais, tendo em vista à violência que assola à Área Metropolitana Norte, notadamente na Ilha de Itamaracá, para tanto sejam convocados, na forma prevista no Regimento Interno, o Secretário de Defesa Social, engenheiro João Braga, o comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco, coronel José Cláudio da Silva, o superintendente da Secretária Executiva de Ressocialização – SERES, coronel-PM Josberto Rocha Sobrinho, a diretora da Penitenciária Agro-Industrial São João, senhora Cláudia Maria da Silva; o diretor do Presídio de Segurança Máxima Barreto Campelo, cel-PM Geraldo Severiano; o diretor do Presídio de Igarassu, agente penitenciário João Fernandes C. Barros e a diretora do Manicômio Judiciário de Itamaracá, senhora Lúcia Helena Souto Maior Barros.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, e considerando, ainda, o assunto em questão, de grande interesse da população da Região, com abrangância nos municípios de Itapissuma, Araçoiaba, Igarassu, Abreu e Lima e Paulista, incorporada ao presente requerimento a deputada Ceça Ribeiro, as autoridades eclesíásticas e leigas, assim como o prefeito de Itamaracá, senhor Paulo Volia, o presidente da Câmara Municipal, vereador José Carlos de Moraes Guerra, extensivo aos demais membros daquele colegiado; o prefeito de Itapissuma, senhor Clóvis Cavalcanti, o presidente da Câmara Municipal, vereador Massilon Figueira de Castro e demais membros daquela Casa; ao prefeito do município de Goiana, senhor Roberto Gadelha, ao presidente da Câmara Municipal, vereador Henrique Fenelon de Barros e demais pares daquele egrégio colegiado; ao prefeito de Araçoiaba, senhor Severino Alexandre Sobrinho, o presidente da Câmara Municipal, vereador Antonio Inácio de Lira; o prefeito de Igarassu, senhor Severino de Souza e Silva, o presidente da Câmara Municipal, vereador Luiz Cavalcanti dos Passos e demais membros; o prefeito de Abreu e Lima, senhor Flávio Gadelha, o presidente da Câmara Municipal, vereador José Carneiro de Moura e demais membros daquele colegiado; o prefeito do município do Paulista, senhor Yves Ribeiro, ao presidente daCâmara Municipal, vereador Tonico e demais pares daquele colegiado;a representante do Ministério Público de Itamaracá, promotora Belize Câmara Correa, com endereço a avenida João Pessoa Guerra, 230 – Pilar CEP 539000-000; a juiza da Comarca de Itapissuma, magistrada Maria do Carmo da Costa Soares e a representante do Ministério público, senhora Aida Acioly Lins e Arruda, ambas com endereço à rua Manoel Lourenço, 201 - Centro – Itapissuma, CEP: 53700-000; ao juizes da Comarca de Goiana, magistrados Ambrósio Agrícola Nunes e Carlos Antonio Alves da Silva com endereço na rua do Lindo Amor, Forvm Nunes Machado, centro, Goiana CEP 55900-000 e a promotora Ana Guerra Pereira; aos juizes da Comarca de Igarassu, magistrados Alípio Carvalho Filho e Cláudio Avelino de Andrade e as representantes do Ministério público, senhoras Selma Carneiro da Silva e Fernanda Arcoverde Cavalcanti Nogueira com endereço no Foro daquela Comarca e aos juizes da Comarca de Abreu e Lima, magistradas Ana Maria da Silva, Anamaria de Farias Borba e Maria Amélia Pimentel Lopes e a representante do Ministério Público, senhora Alana Uchoa; o chefe de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, delegado Aníbal Moura; ao diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Pernambuco, delegado Edson Domingues Nogueira, ao diretor da Academia da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, cel-PM José Amaro Custódio Filho; os delegados de Polícia de Itamaracá, senhor Gilmar Rodrigues; de Itapissuma, senhora Beatriz Gilson Cunha de Santana; de Goiana, senhor Salustiano Cavalcanti Albuquerque Neto; de Igarassu, senhor José Hélio Barros da Silva; de Araçoiaba, senhora Marluce Ferreira dos Santos e de Abreu e Lima, senhor Isaac Ribeiro de Souza; o comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar, ten-cel. Carlos Inácio; ao comandante da Companhia de Polícia Militar de Itamaracá, capitão José Amâncio; o presidente da Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico – FUNDARPE, arquiteto Bruno Lisboa; ao procurador-geral do Ministério Público de Pernambuco, promotor Francisco Sales; ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Pernambuco, advogado Júlio Oliveira.

Justificativa

Num interminável festival de horrores, bandidos e policiais ensangüentam os municípios da Área Metropolitana Norte. A engrenagem policial emperrada, acelera ainda mais a criminalidade. De um lado, o aparelho repressor é inoperante, face a precariedade de condições de trabalho, e, do outro, os responsáveis por fazê-lo funcionar jogam a culpa uns nos outros. Verdade é que o governador do estado, não obstante a dinheirama empregada em segurança pública o fez de modo inadequado. Juristas, advogados, sociólogos, por seus turnos, sentenciam que a morosidade da Justiça se deve a falta de recursos humanos e de verbas para sua operacionalização e mais juizes. O Governo Federal diz que não pode administrar prisões por que o Congresso não aprova Lei nesse sentido. O Congresso diz que o Governo Federal não mobiliza sua bancada para tratar do assunto sobre segurança pública. O Governo Federal diz que a responsabilidade maior é dos Governadores, pois são eles que têm a polícia. Os Governadores dizem que a polícia deles prendem, más a Justiça solta. A Justiça diz que cumpre a Lei e alega que, se a sociedade está descontente com ela, cabe ao Congresso mudá-la. O Congresso diz que as Leis não atrapalham tanto. O que faz a Justiça lenta são a má administração e a improdutividade. A Justiça diz que o problema não é de gerenciamento. O que falta é dinheiro do Governo Federal para custear o aparelho judicial. Este quadro mostra como trabalha o sistema que acelera a criminalidade. Na realidade, por isso ou por aquilo, a coisa não funciona, a impunidade continua e a criminalidade cresce a cada dia exigindo uma revolução no país, e essa revolução pode ser feita, através da vontade política do poder público.

A chance de alguém ser assaltado, a filha estuprada ou algum parente sofrer um sequestro relâmpago é de 97%(noventa e sete por cento) no decorrer da vida, segundo dados estatísticos, e poucas famílias irão escapar. Todas as ideologias políticas, do socialismo ao neoliberalismo, acreditam que cabe ao Estado a proteção do indivíduo, a nossa Carta Magna, consagra que a

segurança é dever do Estado e um direito do cidadão, no entanto, na prática, isso não ocorre. Um pensador, na antigüidade, já dizia, há quatrocentos anos atrás, que **“quando não existe poder capaz de manter os homens em respeito, temos a condição que se denomina guerra civil; uma guerra de todos os homens contra todos”**. É o que acontece entre nós. Nossos policiais reclamam, com acerto, dos mínguados salários, considerando que, como isso não bastasse, alguns têm de viver em favelas, onde temem que alguém descubra sua profissão. Só para lembrar, o policial de Nova York ganha cinco vezes mais do que um policial brasileiro que, por sua vez tem que enfrentar uma criminalidade cinco vezes maior. E mais, quando um policial prende bandidos, arriscando a vida, sabe que eles logo estarão livres novamente por falta de prisões, posto que as existentes estão superlotadas, com a capacidade superior para receber os apenados.

A população que abrange os municípios de Itamaracá, Itapissuma, Goiana, Araçoiaba, Igarassu e Abreu e Lima está profundamente insatisfeita com que aí está e deseja **“recomeçar tudo de novo”**. Apesar dos impostos exorbitantes pagos pelo contribuinte, temos um estado fraco na maioria das áreas de atuação: saúde pública, educação, um rombo na previdência e, principalmente, em segurança pública, falida, completamente inócua, ineficaz. Segurança pública, já que este é o tema, não existe no estado de Pernambuco. Se o estado de Pernambuco, que se ufana de ter tratado segurança pública com responsabilidade, conseguiu devolver ao povo a segurança de ser pernambucano, conquistará a credibilidade para assumir outras funções sociais, todas em que souber demonstrar competência.

A rede de hotéis, pousadas, casas de veraneios encontram-se literalmente fechados. O Alto da Felicidade, ao contrário do que diz o nome, reúne um verdadeiro aglomerado de bandidos, sob os olhares complacentes do estado, abalando o turismo, com a redução crescente de turistas e veranistas.

Reportando-nos aos presídios, não se faz necessário repetir que o sistema prisional faliu, enquanto a Região Metropolitana Norte abriga cerca de quatrocentos mil habitantes. A criminalidade é um desses problemas que vem atravessando décadas sem nenhuma reação eficiente fosse tomada no sentido de coibir a ação dos meliantes, até hoje. O povo não agüenta mais. Já se pensa em mobilização dos diversos seguimentos da sociedade na busca de segurança.

A insegurança é tamanha, que cresce, a cada dia, a rentável segurança privada.

Em resumo, o nosso estado está fazendo coisas demais e mal feitas. Vamos fazer um pouco menos e bem feito, com responsabilidade.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005.

<div>Guilherme Uchôa</div> <div>Deputado</div>

Ceça Ribeiro.

Requerimento N° 2405/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um **Voto de Congratulações** à sorveteria Fri-Sabor, pela comemoração de 48 anos de atuação no segmento gastronômico do Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilma. Sra. **Olíndina de Matos** e ao Ilmo. Sr. **Edson Flávio**, todos com endereço na Rua Visconde de Goiana, 424 - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50070-340.

Justificativa

A Fri-Sabor é uma empresa referência no setor de sorveterias, com 48 anos de atuação na cidade. Os fundadores, os sergipanos José e Olíndina Matos, chegaram ao Recife em 1956. A família Matos, naquela época, iniciou o negócio com a aquisição de uma máquina de sorvetes que produzia apenas um sabor do produto por vez. Hoje sua marca é conhecida no Nordeste e interior do Estado.

O grupo possui três lojas na Capital, além de contar com 30 franquias espalhadas pelo Nordeste. O processo de fabricação inclui receitas e o preparo artesanal à base de frutas frescas, mantendo a qualidade e a fama da Fri-Sabor.

Ressalte-se o empenho de sua idealizadora, Olíndina Matos, que, aos 83 anos, administra a fábrica e a loja matriz, onde observa atentamente o trabalho dos funcionários, gerencia o processamento dos pedidos, além de verificar a qualidade do que é produzido.

Segundo a administradora da fábrica, dona Olíndina, *“Minha maior preocupação é preservar a qualidade, que é o nosso maior patrimônio”*.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar Voto de Congratulações à sorveteria Fri-Sabor, pelos 48 anos de atuação no Estado, sempre oferecendo produtos de qualidade e bom gosto.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005.

<div>Augusto Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Requerimento N° 2406/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa** o artigo intitulado **“CIDADÃO MARINHO”**, de autoria do membro da Academia Brasileira de Letras, Marcos Vinícios Vilaça, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, datado de 18 de fevereiro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas**

Recife, 2 de março de 2005

Vasconcelos, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. **Marcos Vinícios Vilaça**, com endereço na SAFS - Lote 01 - 3º andar - Sala 365 - Brasília - DF - CEP: 70042-900; à Ilma. Sra. **Jô Mazarrollo**, com endereço no Morro do Peludo, s/nº - Ouro Preto - Olinda - PE - CEP: 53370-420 e à Ilma. Sra. **Lili Marinho**, com endereço na Rua Santa Alexandrina, 336 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20261-232.

Justificativa

O artigo supra mencionado ressalta as inúmeras virtudes de Roberto Marinho, um homem que sempre trabalhou em prol das diversas vertentes do plano cultural brasileiro.

Outrossim, o insigne autor fala do apreço do inestimável cidadão pelo Tribunal de Contas da União, que considerava indispensável ao exercício da democracia do País.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005
--

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2407/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa** o artigo intitulado **"MÉRITOS PELA REFINARIA"**, de autoria do vice-presidente da Fiepe para Relações Internacionais, Paulo Gustavo de Araújo Cunha, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 22 de fevereiro de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Deputado Federal **Roberto Magalhães**, com endereço na Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV - Gabinete 503 - Brasília - DF - CEP: 70160-900 e ao Ilmo. Sr. Vice-Presidente da Fiepe para Relações Internacionais, Dr. **Paulo Gustavo de Araújo Cunha**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro - Recife - PE.

Justificativa

O artigo supra mencionado retrata uma história de 50 anos, resumida pelos esforços envidados por inúmeros políticos em trazer a instalação de uma refinaria para o Estado.

O renomado autor destaca o atual Governo de Pernambuco como responsável pela realização de um estudo de microlocalização em Suape, através de várias reuniões com a PDVSA, criando um clima de euforia, face aos elevados reflexos econômicos e sociais oriundos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2005
--

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2408/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa** o artigo intitulado **"A LICITAÇÃO DA CONTA ÚNICA"**, dos secretários estaduais Maurício Costa Romão e Mozart Siqueira Campos, e do procurador-geral adjunto, Flávio Góes de Medeiros, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, datado de 22 de fevereiro de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. **Jarbas Vasconcelos**, com endereço na Praça da República, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado, Dr. **José Mendonça Bezerra Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50040-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Administração e Reforma do Estado, Dr. **Maurício Costa Romão**, com endereço na Rua Dona Maria César, 68 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030-140; ao Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado, Dr. **Mozart Siqueira Campos**, com endereço na Rua Imperial, s/nº - Santo Antônio - Recife - PE - CEP: 50010-240 e ao Exmo. Sr. Procurador-Geral Adjunto, Dr. **Flávio Góes de Medeiros**, com endereço na Rua Dona Maria César, 68 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030-140.

Justificativa

O artigo em ela refere-se ao pioneiro processo de licitação da Conta Única do Estado, reconhecido e elogiado nacionalmente, que certamente servirá como parâmetro referenciador a qualquer atividade da mesma natureza que venha ser realizada no País. Segundo os ilustres autores, o governo Jarbas Vasconcelos cria um importante macanismo ao adotar uma nova sistemática para abordar a gestão das finanças no Estado.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

"A LICITAÇÃO DA CONTA ÚNICA
O Governo de Pernambuco e o Bandepe assinaram sexta-feira, dia 18, o contrato referente ao pioneiro, exitoso e nacionalmente

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

elogiado processo de licitação da Conta Única do Estado (o qual inclui a folha de pagamentos do funcionalismo), encerrado recentemente.

O ineditismo e o grande sucesso do processo advieram, em especial:

- da opção pela realização de processo licitatório (e não da entrega da administração da conta a bancos oficiais, com dispensa de licitação, procedimento adotado por alguns Estados), que ensejou grande concorrência entre renomadas instituições bancárias do País, como Bandepe, controlado pelo ABN Amro Bank, Bradesco e Itaú, além de interesse e participação, em etapas preliminares do certame, do Banco do Brasil, Unibanco, CEF e Banco do Nordeste;*
- da transparência e lisura do processo licitatório (fato reconhecido publicamente pelas instituições licitantes, mesmo as que não lograram vencer o certame): por meio de consulta pública, audiência pública, data-room, acompanhamento do Banco Central e do Tribunal de Contas do Estado e ampla cobertura da imprensa, condução do processo por comissão interinstitucional de licitação, com supervisão do Núcleo de Coordenação do Governo;*
- da interação pública entre membros do governo e potenciais licitantes, possibilitando extraordinário aprendizado mútuo, que robusteceu sobremaneira a constituição final do edital, nos seus vários aspectos, entre os operacionais, jurídicos, financeiros etc.;*
- da colocação, no edital, de exigência de os bancos concorrentes terem de apresentar proposta de remuneração mensal ao Estado pela guarda, operacionalização e aplicação financeira dos recursos da Conta Única. Tais recursos seriam destinados pelo governo a "projetos sociais" e "projetos de modernização administrativa e de sistemas", não podendo ser utilizados para outros fins. Registre-se, por oportuno, que nos contratos anteriores não havia cláusulas de reciprocidade financeira, ou seja, o banco não precisava remunerar o Estado pelo uso e operação dos recursos da Conta Única que, só em 2004, movimentou recursos do Tesouro estadual da ordem de R\$ 5,7 bilhões.*
- do resultado obtido ao final do processo: o banco ganhador (ABN/Bandepe) ofertou R\$ 240,2 milhões ao governo do Estado para serem repassados mensalmente (R\$ 4,0 milhões) ao longo de cinco anos, sendo que o Bradesco apresentou proposta de R\$ 210,1 milhões e o Itaú, de R\$ 192,8 milhões.*

Há uma percepção generalizada no mercado de que o processo descrito, em virtude de seu inquestionável êxito sob todos os aspectos, deverá servir de parâmetro referenciador para toda e qualquer licitação da mesma natureza a ser realizada futuramente no Brasil.

Isto porque, sabe-se que a conclusão do processo não apenas ensejou uma nova e substancial fonte de receita para os investimentos locais - tão mais bem-vinda, quanto mais o modelo federativo vigente estrangula as finanças estaduais - mas notadamente porque o governo Jarbas Vasconcelos instituiu, neste caso, uma nova sistemática de abordar a gestão das finanças do Estado, no contexto da moderna administração pública gerencial, estimulando a concorrência, a transparência e a obtenção de resultados, sem descuidar da rigorosa observância dos preceitos legais e éticos que norteiam a atuação do gestor público".

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005
--

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2409/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um Voto de Congratulações para com o Governador do Estado, Sr. Jarbas Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Ciências e Tecnologia do Estado, ao Reitor da UPE, Prof. Emanuel Dias, pela aula inaugural do curso de Sistemas de Informação da UPE em Caruaru, ocorrida ontem, dia 28 de fevereiro, no Centro Tecnológico da Moda, concretizando, desta forma, a implantação do Campus Avançado da UPE na Capital do Agreste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Antônio Geraldo Rodrigues; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves; ao Secretário de Educação do Estado, Prof. Mozart Neves, bem como aos clubes de serviços de Caruaru.

É com imensa alegria e satisfação que ontem assisti à concretização de um sonho há tanto tempo acalentado pelo meu pai, ex-deputado José Liberato e por mim mesmo, desde quando vereador no município de Caruaru: a aula inaugural de um curso superior gratuito na Capital do Agreste. Ontem a Universidade de Pernambuco, através do curso de Sistemas de Informação, se instalou definitivamente na Região Agreste com a aula inaugural ocorrida na sua sede provisória localizada no Centro Tecnológico da Moda. É a concretização do esforço de muitos, salientando o Prefeito Tony Gel, os integrantes do Movimento Pólo de Caruaru, os clubes de serviços e os estudantes da região. Parabenizo e agradeço ao governador Jarbas Vasconcelos, que atendeu às constantes solicitações para suprir a carência de cursos superiores gratuitos em Caruaru, tendo determinado ao Secretário de Ciências e Tecnologia, Dr. Cláudio Marinho, que viabilizasse os estudos necessários para a instalação do Campus Avançado da UPE naquela cidade. Com a pronta aceitação e colaboração do Reitor da UPE, Prof. Emanuel Dias e do Pro-Reitor Acadêmico da UPE, Prof. Guido Correia, a Universidade de Pernambuco hoje está funcionando em Caruaru com o 1º curso superior gratuito que é o de Sistemas de Informações, o qual estará funcionando provisoriamente no Centro Tecnológico da Moda, no bairro de São Francisco.

Ao contrário do que apregoavam alguns integrantes da oposição em Caruaru, o governador Jarbas Vasconcelos atendeu a nossa reivindicação, tendo em vista desde o início do seu mandato ter seguido o lema de fazer nosso Estado crescer e se desenvolver em várias frentes, a fim de consolidar uma realidade melhor para a nossa população. Caruaru está pronta para receber também o Campus Avançado da UFPE, que foi confirmado pelo próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quando lá esteve, restando a todos nós, que lutamos sinceramente pelo progresso de Caruaru e da Região Agreste, nos unirmos em torno de empreendimentos e obras que tragam o crescimento e o desenvolvimento, principalmente no setor educacional superior gratuito, que é tão carente na nossa região.

Roberto Liberato
Deputado

seguido o lema de fazer nosso Estado crescer e se desenvolver em várias frentes, a fim de consolidar uma realidade melhor para a nossa população.

Caruaru está pronta para receber também o Campus Avançado da UFPE, que foi confirmado pelo próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quando lá esteve, restando a todos nós, que lutamos sinceramente pelo progresso de Caruaru e da Região Agreste, nos unirmos em torno de empreendimentos e obras que tragam o crescimento e o desenvolvimento, principalmente no setor educacional superior gratuito, que é tão carente na nossa região.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005

Roberto Liberato
Deputado

Requerimento Nº 2410/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um **Voto de Aplauso ao município de Gravatá, na passagem dos 112 anos de Emancipação Política, dia 15 de março de 2005.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao;

Exmo. Sr. Prefeito de Gravatá - Dr. Joaquim Neto;
Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Gravatá - Dr. José Adeildo de Arruda Irmão e seus Ilustres Pares;
Ilmo. ex-Prefeito de Gravatá - Dr. Luis Alves de Oliveira (Rua Pe. Joaquim Cavalcanti, nº 93, Gravatá - PE);
Ilmo. Sr. Josenildo Salles (Rua Maurício de Nassau, nº 87, Centro, Gravatá - PE);
Ilmo. Sr. Diretor do Gazeta do Agreste - Jornalista Eliseu Moraes (Rua Olavo Bilac, nº 208, Gravatá - PE);
Ilmo. Pres. Museu Imagem e Som de Gravatá - Jornalista Ricardo Carvalho (Rua Monte Castelo, nº 60, Gravatá - PE).

Justificativa

Gravatá comemora dia 15 de março do corrente, 112 anos de Emancipação Política, com intensa participação dos segmentos mais representativos da sociedade.

Integrante da região Agreste do Estado, o município tem como origem uma planta de nome Caruatá. Em torno de 1808, surge a Fazenda com o nome da atual cidade. Em 1822, Justino Miranda, seu fundador, construiu uma capela. Entre 1825 e 1840 a fazenda transforma-se em povoad, em virtude de constituir passagem aos viajantes que se deslocavam ao Sertão. A Lei Provincial nº 422, de 25 de maio 1857 tornou a localidade freguesia. Pela Lei Provincial nº 1.560 de 30 de maio de 1881 foi elevada a categoria de Vila, a mesma que criou o Município de Gravatá, desmembrado do Município de Bezerros, tendo sido instalado em 09 de janeiro de 1883. A Lei nº 1.805, de 13 de junho de 1884, elevou a sua sede a categoria de cidade, a comarca, em 1893, no dia 15 de março.

O primeiro prefeito nomeado foi o Sr. José Gomes Cabral de Andrade e o primeiro juiz o Dr. Joaquim Guennes da Silva e Mello. Município vocacionado ao turismo, favorecido pelo clima, pela condição estratégica às margens da BR 232 e pelo largo potencial humano, em que se destacam gravataenses de expressão, a exemplo do historiador Alberto Frederico Lins, Luiz do Nascimento, Ângelo Monteiro, Orismar Rodrigues, entre outros, a cidade concentra ainda eventos no âmbito cultural, religioso, turístico, além de representar atuante pólo moveleiro na região.

No instante em que Gravatá festeja data tão significativa, trazemos nossa homenagem, justificado através desta iniciativa, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005

Elias Lira
Deputado

Requerimento Nº 2411/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja incluído na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, PELO 43º ANIVERSÁRIO DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NESTE 02 DE MARÇO.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento, DD. Prefeito Municipal; a Exma. Sra. Ana Paula Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores; ao Ilmo. Sr. Geraldo Silva**, a Rua Olinto Nascimento de Souza, s/n, Centro; todos em Jataúba; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Ilmo. Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, Rua Maria Santana, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre**, na pessoa do Ilmo. Sr. Marconi Silva, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta, todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **FolhaNet, na pessoa do Ilmo. Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02, Térreo, Maurício de Nassau; ambos em Caruaru; todos em nosso Estado.

Justificativa

COM MUITA SATISFAÇÃO, ANUNCIAMOS NESTE HONRADO PODER LEGISLATIVO, O 43º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA, SENDO COMEMORADO EM 02 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

O MUNICÍPIO DE JATAÚBA PERTENCE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAPIBARIBE, NO AGRESTE PERNAMBUCANO; DISTA DA CAPITAL 228 KM E O SEU ACESSO É ATRAVÉS DA BR-232, BR-104 E PE-145. TEM UMA ÁREA DE 715 KM2 E UMA ALTITUDE DE 516M; DETENTOR

DE UM CLIMA SEMI-ÁRIDO MUITO AGRADÁVEL, LIMITANDO-SE COM OS MUNICÍPIOS DE BREJO DA MADRE DE DEUS, BELO JARDIM, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E POÇÃO. TEM UMA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 15 MIL HABITANTES E SUA ECONOMIA PRINCIPAL É A PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ONDE PREDOMINA O CULTIVO DA BETERRABA.

O GOVERNO MUNICIPAL, SOB A GESTÃO DO ATUANTE PREFEITO ANTONIO CORDEIRO DO NASCIMENTO, TEM SIDO POR DEMAIS PROMISSORA, HAJA VISTO, QUE A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E A ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES AGRÍCOLAS SE DESTACAM NA REGIÃO. POR ISSO, NOSSO VOTO DE CONGRATULAÇÕES, PARABENIZANDO OS MUNICÍPIES, DE MODO ESPECIAL, O SEU PREFEITO, SEUS VEREADORES, OS SEUS SERVIDORES PÚBLICOS, QUE TANTO FAZEM PARA O CRESCIMENTO DO POVO JATAUBENSE.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005

Antônio Figueirâ
Deputado

Requerimento Nº 2412/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplausos ao Restaurante *La Cuisine Bistrô* por manter em suas instalações cartaz alertando aos com o combate à exploração sexual infanto-juvenil, bem como para a conscientização da manutenção do turismo sustentável.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos proprietários do La Cuisine, Sr. Filipe Lins e Sra. Sophia Maranhão, na Av. Boa Viagem, 560 - Edf. Oceania, Pina, Recife-PE, CEP 51011-000.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005

Carla Lapa
Deputada

Requerimento Nº 2413/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concebido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. José Felix Costa, pai da Vereadora Betânia Ribeiro Costa - 1ª Secretária da Câmara Municipal de Altinho, que o correu em 22 de Janeiro de 2005.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson de Barros Melo - Prefeito do Município de Altinho, a Vereadora Betânia Ribeiro Costa e aos demais vereadores na Câmara Municipal de Altinho, ao Sr. Elenildo Pedro de Assunção (Araes) - Presidente da CAPAL, sito a rua José Vieira de Melo, S/N - 1º andar - Centro - Altinho.

Justificativa

O Senhor José Felix Costa nasceu em 12 de Maio de 1921, agricultor, comerciante, pai de 5 filhos, sempre foi uma pessoa muito querida pelos que lhe cercavam, seu maior orgulho era servir ao Exército Brasileiro onde foi ex-combatente na segunda grande guerra.

No dia 22 de Janeiro de 2005, o município de Altinho perde esse honrado cidadão que deixa saudades. É com imensa tristeza que damos "adeus" a essa pessoa ilustre e digna que foi o senhor José Félix Costa.

Diante do exposto, proponho junto aos meus ilustres pares, esta reverência através deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2005
--

João Fernando Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 2414/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, Voto de Aplauso pelo transcurso do “ Dia Internacional da Mulher”, em 08 de março de 2005, e para representá-las elegemos a Sra. Graciete Santos, Coordenadora da Casa da Mulher do Nordeste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Graciete Santos, na Rua Alberto de Paiva nº 162 – Graças – CEP: 52050-217 - Recife – PE.

Justificativa

Não poderíamos deixar de homenagear a mulher pernambucana pelo transcurso de mais um “Dia Internacional da Mulher” Coordenadora da Casa da Mulher do Nordeste, pelo magnifico trabalho que vem realizando a frente desta entidade. A data, que é das mais significativas, e que teve origem quando em 1908, numa Fábrica dos Estados Unidos, ocorreu a morte de 130 de suas operárias num incêndio criminoso, após haverem reivindicado melhoria dos seus salários.

Apartir de então, a data vem sendo comemorada mundialmente e passou a ser um marco na trajetória já vitoriosa da mulher, que de lá para cá, vem mostrando cada vez mais o seu valor, em áreas de destaque, onde só os homens transitavam. De parabéns portanto, todas as mulheres do mundo, e em especial a mulher pernambucana, guerreira por excelência e legítima representante da classe.

Aqui mesmo, na Casa de Joaquim Nabuco onde já somos 09 parlamentares, temos o exemplo e o testemunho, de que a mulher de há muito deixou de ser, apenas a “rainha do lar” e passou a ocupar o seu verdadeiro lugar, e junto aos outros 40 deputados, vem colaborando no desenvolvimento da função legislativa. Não que os trabalhos domésticos realizados por uma grande contingente de mulheres, deixe de ter o seu valor, mas fica provado que a sua atuação em outras áreas vem evoluindo expressivamente, e que com o passar do tempo, a mulher deverá ocupar o lugar que lhe está reservado de fato e de direito na sociedade brasileira.

Ante o exposto é que pleiteamos junto aos nossos pares nesta Assembléia Legislativa a melhor das acolhidas à presente proposição.

Sala das Reuniões, em 24 de fevereiro de 2005

Dilma Lins
Deputada

Requerimento Nº 2415/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos um **Voto de Aplauso pela parceria** entre o Ministério da Saúde, o Governo do Estado e a Prefeitura de Caruaru, nas pessoas do ministro Humberto Costa, do governador Jarbas Vasconcelos e do prefeito Antônio Geraldo Rodrigues (Tony Gel), em benefício da saúde da população do município de Caruaru e Região Agreste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves; ao Secretário de Saúde de Caruaru, Dr. Oscar Capistrano e ao Secretário Extraordinário de Articulação de Caruaru, Dr. Braga Sá.

Justificativa

O presente Voto de Aplausos visa ressaltar a excelente parceria que vem sendo fortalecida entre o governo federal, o governo de Pernambuco e a Prefeitura de Caruaru na área de saúde. Essa parceria tem como principal objetivo atender a população carente de Caruaru, bem como de várias cidades do agreste pernambucano.

No campo da saúde bucal, houve parceria para a inauguração e funcionamento do NEO - Núcleos Especiais Odontológicos, no bairro de Petrópolis, bem como da Clínica Asa Branca, em parceria também com a Faculdade de Odontologia de Caruaru.

Ressalto o presente Voto de Aplauso, pela entrega ontem, dia 28 de fevereiro, das obras de reforma e ampliação das unidades do Programa Saúde da Família - PSF do Centro de Saúde Dr^o. Maria do Socorro Farias, do Rafael, de Peladas, de Xicuru, de Malhada de Barreiras Queimadas e de Pau Santo. E, em breve, haverá a instalação do Serviço Atendimento Municipal de Urgência - SAMU, o qual disponibilizará ambulâncias para o atendimento de casos graves junto à população, o qual terá sede em Caruaru, mas atenderá cerca de 30 municípios daquela região.

De parabéns, portanto, o Ministro da Saúde, Sr. Humberto Costa, o Governador do Estado, Sr. Jarbas Vasconcelos e o Prefeito de Caruaru, Tony Gel.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005

Roberto Liberato
Deputado

Requerimento Nº 2416/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma Audiência Pública no seio da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, com data a ser marcada, afim de discutirmos o projeto de transposição do rio São Francisco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhhecimento a Fundação Joaquim Nabuco,na pessoa do Sr. João Suassuna, Pastoral dos Pescadores,na pessoa da Sr^a.Laurineide Santana, Sr.João Arnaldo, Superintendente Regional do IBAMA, Centro Josué de Castro na pessoa do Sr. Nathanael Maranhão, Comissão Pastoral da Terra na pessoa da Sr^a. Marluce Melo, Secretária de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente na pessoa da Sr^a. Alexandrina Sobreira.

Justificativa

O Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco, gera muita polêmica e se tratando do ponto de vista de Pernambuco ser um dos estados doadores de água. A importância do polêmico projeto ser discutido, com a sociedade civil dc Estado seus possíveis impactos ambientais como também o atual quadro de degradação ambiental que “O Velho Chico” sofre aos longo do seus 504 municípios de sua bacia além de conhecermos as verdadeiras condições hídrica das regiões receptoras.Diante do exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005

Ceça Ribeiro
Deputada

Requerimento Nº 2417/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja convidado o Exmo Sr Raul Henry, Secretário de Planejamento do Estado de Pernambuco, e o Exmo Sr.Guilherme Cavalcante presidente da AD/Diper.Para uma Audiência Pública, no seio das Comissões de Desenvolvimento Econômico e Negócios Municipais, com data a ser marcada, afim de discutirmos acerca da implantação do pólo Farmoquímico de Pernambuco e da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia"HEMOBRÁS".

Justificativa

A implantação da Hemobras e do Poló Farmoquímico é de importante relevância para o desenvolvimento econômico e tecnologico do Estado.Pernambuco possui mão de obra qualificada,Ótima localização Geográfica além de haver empreendimentos que já tiveram benefícios fiscais aprovados pelo Conselho Estadual de Políticas Industriais, comerciais e de Serviços(condic).Diante do exposto solicito do meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 1 de março de 2005

Ceça Ribeiro
Deputada

Ata de Comissões

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM CONJUNTO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E PELA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA, NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2005.

Às dez horas do dia vinte e quatro do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência, em revezamento, dos Deputados Bruno Rodrigues e Roberto Leandro, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e, o segundo, Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, reuniram-se os Deputados André Luis Farias (PTB), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Aurora Cristina (PMDB), Betinho Gomes (PPS), Ceça Ribeiro (sem partido), Isaltino Nascimento (PT), Jacilda Urquisa (PMDB), João Fernando Coutinho (PSB), Lourival Simões (PV), Sebastião Oliveira Júnior (PFL) e Silvio Costa (PMN), sendo alguns integrantes da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, outros, componentes da Comissão de Defesa da Cidadania ou, ainda, de ambas. A reunião contou ainda com a presença de outros parlamentares que não integram este Colegiado, quais sejam: Deputados Ettore Labanca, Fernando Lupa, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Nelson Pereira, Romário Dias e Sérgio Leite. Várias autoridades, entidades e colaboradores foram convidados a participar da referida discussão, a fim de aprofundar o debate sobre a matéria, tendo comparecido os seguintes: Desembargador Eduardo Paurá, representante do

Tribunal de Justiça de Pernambuco; Sr^a Lêda Pessoa, representante SDSC; Sr. Renier Coelho, representante do Fórum Pró-Consumidor/PE; Sr. Elias Gomes, Presidente do Partido Popular Socialista-PPS; Dr. Edmundo Siqueira Campos, Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Pernambuco – ADEPEPE; Sr. Luis Alberto Farias, representante da Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente – GPCA; Sr^a Olga Câmara; Sr^a Aldenice Rodrigues Teixeira, Coordenadora Geral do Centro de Cultura Luiz Freire; Sr^o Alberto Penaforte, Assessor de Comunicação do PPS; Sr^a Graça Miranda, Defensora Pública; Sr^a Vera Lúcia Xavier de F. Lima, Defensora Pública; Sr^o Francisco Chaves, Secretário de Movimentos Sociais do PPS; Sr^o Frederico Guimarães, Defensor Público; Sr^a Socorro Figueiredo Cavalcanti, Defensora Pública; Sr^o Sérgio Longman, Coordenador Geral do Instituto de Formação e Desenvolvimento Profissional da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ; Sr^a Mércia Alves, Assistente Social do Centro Dom Hélder Câmara – CENDHEC; Sr^a Welza Ramos, Defensora Pública; Sr^a Maria da Graça Cabral Ribeiro, Assistente Social da Fundação de Amparo à Criança e ao Adolescente – FUNDAC; Sr^a Tereza Melo, Defensora Pública; Sr^a Fernanda Vieira, Defensora Pública; Sr^a Maria Izabel Leite, Defensora Pública; Sr^a Maria Fernanda Neves, Defensora Pública; Sr^o Carlos José de Albuquerque, Chefe de Apoio a Egressos e Liberados da Secretaria de Defesa Social – SDS; Sr^o Astanilsen Duarte, Chefe da Unidade de Defesa de Direitos da GAJUC; Sr^o Wilton Carvalho, Defensor Público. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e convidou para compor a Mesa os Srs. Elias Gomes e Eduardo Paurá. Em seguida, o Presidente iniciou à discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 857/2005, de autoria do Governador do Estado, que visa criar a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, ocasião em que passou à palavra ao Sr. Elias Gomes e, em seguida, aos demais presentes, nesta ordem: Deputados Sílvio Costa, Sérgio Leite, João Fernando Coutinho, Romário Dias, Augusto César, Augusto Coutinho e Henrique Queiroz. Feitas as colocações pelos diversos oradores, coube à relatora da referida proposição na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Deputada Jacilda Urquisa fazer um apanhado de tudo o que foi dito para incluir, se entender necessário, em seu relatório. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da CCLJ

Titulares:
Deputado Alf
Deputado Ciro Coelho
Deputada Isaltino Nascimento
Deputado Jacilda Urquisa
Deputado José Queiroz
Deputado Sebastião Oliveira Júnior

Suplentes:
Deputado Augusto César
Deputado Lourival Simões

Portarias

PORTARIA Nº 43

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 06/2005, do Presidente da Comissão de Saúde, Deputado Maviael Cavalcanti,

RESOLVE: lotar naquela Comissão, o servidor **DOUGLAS CRISANTO TAVARES DE MELO**, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Comissão, Símbolo PL-ATC, com direitos, vencimentos e vantagens inerentes ao respectivo cargo, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 28 de fevereiro de 2005.

Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 44

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 064000/2005, do Deputado Bruno Rodrigues,

RESOLVE: cancelar a gratificação de Representação, dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 01 de março de 2005.	
 	
Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário	
NOME	Cargo/Símbolo
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MARANHÃO	Assessor Especial – PL-ASC
PAULO VIANA DE QUEIROZ JUNIOR	Assessor Especial – PL-ASC
JOSÉ CARLOS DE LIMA	Assessor Especial – PL-ASC
JAQUELINE SILVEIRA WANDERLEY	Assessor Especial – PL-ASC
ROBERTA SÁ DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	Assessor Especial – PL-ASC

PORTARIA Nº 45

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 108340/2005, do Deputado Pr. Cleiton Collins,

RESOLVE: alterar as gratificações de Representação, dos servidores, conforme relação abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 01 de março de 2005.			
 			
Deputado JOÃO NEGROMONTE Primeiro Secretário			
NOME	Cargo/Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
PATRICIA FERNANDES BRAGA	Chefe de Gabinete – PL-CGC	116%	120%
DAIZE MICHELE DE AGUIAR GONÇALVES	Assessor Especial – PL-ASC	117%	120%
JOSÉ ALMIR FERREIRA DA SILVA	Assessor Especial – PL-ASC	117%	120%
ROSALI PAIVA DANTAS	Secretário Parlamentar – PL-SPC	65%	120%
JOSILENE VIEIRA DA SILVA	Secretário Parlamentar– PL-SPC	74,5%	120%
TIAGO CHAVIER GONÇALVES	Secretário Parlamentar– PL-SPC	74,5%	120%
NAZILDE GONÇALVES DA SILVA	Assistente Parlamentar – PL-APC	70%	105%